



# Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 271 - TERÇA-FEIRA 19 DE JUNHO DE 2007

## Poder Executivo Municipal

### Prefeitura Municipal de Água Boa

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

Tomada de Preço Nº. 002/2007.

Tipo: Menor Preço por Empreitada Global.

A Comissão Permanente de Licitação da Associação dos Parceiros Agrários do Projeto Jandira, torna público aos interessados que na Tomada de Preço nº. 002/2007 realizada no dia 15/06/2007, teve como vencedor a empresa: Carlos Henrique B. Checulli.

Água Boa, 15 de junho de 2007.

**Oleny Alves de Oliveira**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

### Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

DECRETO Nº 062/2007

Que dispõe sobre exoneração de candidatos nomeados para ocupar cargo público.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, **Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.**

CONSIDERANDO, a não apresentação dos documentos pessoais e necessários dos candidatos nomeados pelo Decreto Nº 050/2007 de 14 de maio de 2007, observando os dispositivos contidos no caput do Artigo 3º do Decreto Nº 050/2007 de nomeação.

CONSIDERANDO, o não comparecimento dos Candidatos nomeados pelo Decreto Nº 050/2007, no prazo previsto no Parágrafo Único do Artigo 3º do Decreto Nº 050/2007 de Nomeação e o Item 18.7 do Edital de Concurso Público de nº 001/2006.

D/E/C/R/E/T/A:

**Art.1º** - Ficam exonerados os candidatos abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto 050/2007 de 14/05/2007, conforme segue:

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA – NIVEL 1

§ DENIR ROBERTO TAVARES

CARGO: MÉDICO – PLANTONISTA (CLÍNICO GERAL) 12 HS/PLANTÃO

§ SINVALDO ALVES DOS SANTOS

§ EDESIO SILVA DE FIGUEIREDO

§ JOSÉ DE ALMEIDA BANDEIRA

CARGO: BIOMÉDICO 40 HS – NIVEL 1

§ FRANKO DE ARRUDA E SILVA

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2007.

**ANICETO DE CAMPOS MIRANDA**

**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

**JOÃO NESTOR DE GOIS ALVES**

**Sec. Mun. Adm. e Finanças**

DECRETO Nº 063/2007

Que dispõe sobre exoneração de candidatos nomeados para ocupar cargo público.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA, **Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.**

CONSIDERANDO, a não apresentação dos documentos pessoais e necessários do candidato nomeado pelo Decreto Nº 052/2007 de 15 de maio de 2007, observando os dispositivos contidos no caput do Artigo 3º do Decreto Nº 052/2007 de nomeação.

CONSIDERANDO, o não comparecimento dos Candidatos nomeados pelo Decreto Nº 052/2007, no prazo previsto no Parágrafo Único do Artigo 3º do Decreto Nº 052/2007.

D/E/C/R/E/T/A:

**Art.1º** - Fica exonerado o candidato abaixo relacionado, nomeado pelo Decreto 052/2007 de 15/05/2007, conforme segue:

CARGO: CONTÍNUO – NIVEL 01 – REFERÊNCIA 01

§ JOANA MARIA DE AZEVEDO

**Art.4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)



Revista Voe. Valor: **R\$ 3.160,00.**

JOÃO MANÇANO BRSCAGIN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA DE CASTANHEIRA-MT  
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **024/2007**. CONTRATANTE: Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: Emplac Indústria e Comércio e Representações de Placas. OBJETO: Placas em Inox. Castanheira - MT. CNPJ: N° 01.898561/0001-12 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. **24**, Inciso **IV**, da Lei n.º **8.666/93**. ELEMENTO DE DESPESA: Pessoa Jurídica/Serviços de Terceiros. DATA DA ASSINATURA: **08.06.2007**. ASSINA PELO CONTRATANTE: Genes Oliveira Rios – Prefeito Municipal. ASSINA PELO CONTRATADO: ): Emplac Indústria e Comércio e Representações de Placas. VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 3.160,00. (Três mil, cento e sessenta reais).**

**JOÃO MANÇANO BRSCAGIN**  
**PRESIDENTE DA CPL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º: **025/2007**. Objeto: Aquisição de Combustível (óleo diesel): **11/06/2007** a **11/06/2007**. Total de Itens Licitados: **01**. Fundamento Legal: Artigo **24**, inciso **V**, da **L8.666/93**. Justificativa: Considerando a necessidade que a municipalidade apresenta de continuar com seus veículos rodando, principalmente o transporte escolar e saúde, apresentamos esta dispensa de licitação com base no art. 24 inciso V da L8.666/93, para a compra de combustível (óleo diesel) sendo 3.218 litros. A mesma efetuada com emergência, já que o município espera receber do Estado, – SINFRA 10.000 (dez mil) litros e até a presente data ainda não recebeu. Declaração de Dispensa em **23/05/2007**. **JAIR PATRICIO CORREIA** - Secretário Municipal de Finanças – Castanheira - MT. Ratificação em **23/05/2007**. **GENES OLIVEIRA RIOS** – Prefeito Municipal de Castanheira - MT. Contratado(s): IDAZA DISTRIBUIDORA DE PRETROLEO LTDA. Valor: **R\$ 9.350,00**

**JOÃO MANÇANO BRSCAGIN**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: **025/007**. CONTRATANTE: Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: POSTO DE SERVIÇOS CASTANHEIRA LTDA. RESUMO DO OBJETO: compra de combustível (óleo diesel) sendo 3.218 litros, para o Município de Castanheira - MT. CNPJ: N° 01.787.793/0001-99. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. **24**, Inciso **IV**, da Lei n.º **8.666/93**. ELEMENTO DE DESPESA: Pessoa Jurídica/Serviços de Terceiros. DATA DA ASSINATURA: **23.05.2007**. ASSINA PELO CONTRATANTE: Genes Oliveira Rios – Prefeito Municipal. ASSINA PELO CONTRATADO: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PRETROLEO LTDA. VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 9.350,0. (Nove mil trezentos e cinquenta reais).**

**JOÃO MANÇANO BRSCAGIN**  
**PRESIDENTE DA CPL**

TERMO DE RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ VALOR GLOBAL R\$ 16.724,70 PARA 10 MESES LEIA – VALOR GLOBAL R\$ 15.143,34 PARA OS MESES DE JUNHO A DEZEMBRO DE 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º: 017/2007 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICÓLOGA. PERÍODO: **05/03/2007** A **31/12/2007**. TOTAL DE ITENS LICITADOS: **01**. FUNDAMENTO LEGAL: **CAPUT**, DO ARTIGO **25**, DA **L8.666/93**. JUSTIFICATIVA: FUNÇÕES DIVERSAS INERENTE À ÁREA DE PSICOLOGIA DO MUNICÍPIO. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE EM **05/03/2007**. **JAIR PATRICIO CORREIA**- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS- CASTANHEIRA –MT. RATIFICAÇÃO EM **05//03/2007**. **GENES OLIVEIRA RIOS** – PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT. CONTRATADO(S): LUCIANE TENÓRIO LUNAS VALOR **R\$ 16.724,70**

**JOÃO MANÇANO BRSCAGIN**  
**PRESIDENTE DE CPL**

PREFEITURA DE CASTANHEIRA-MT  
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 017/2007. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO. CONTRATADO: <sup>LUCIANE TENÓRIO LUNAS</sup>. RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCILIADOR PARA O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT. CPF/MF: 027.109.049-93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, CAPUT, DA LEI N.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: PESSOA FÍSICA/SERVIÇOS DE TERCEIROS. DATA DA ASSINATURA: 05.03.2007. ASSINA PELO CONTRATANTE: GENES OLIVEIRA RIOS – PREFEITO MUNICIPAL. ASSINA PELO CONTRATADO: <sup>LUCIANE TENÓRIO LUNAS</sup>. VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 16.724,70.**

**JOÃO MANÇANO BRSCAGIN**  
**PRESIDENTE DA CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE 11/2007

O município de Castanheira - MT torna a público que realizará processo de Licitação na Modalidade Carta Convite, tipo Menor Preço Global, que tem por objeto Aquisição de combustível. A abertura dos envelopes com a documentação de Habilitação e proposta comercial será, no dia 20 de junho de 2007 às 14:30 h. Maiores informações pelo telefone 0XX66 3581 1166.

**JOÃO MANÇANO BRSCAGIN**  
**Pres. Com. Permanente de Licitações**

AVISO DE LICITAÇÃO  
CARTA CONVITE 12/2007

O município de Castanheira - MT torna a público que realizará processo de Licitação na Modalidade Carta Convite, tipo Menor Preço Global, que tem por objeto: Prestação de serviços de mão de obra de retífica de motores. A abertura dos envelopes com a documentação de Habilitação e proposta comercial será, no dia 24 de junho de 2007 às 10:00 h. Maiores informações pelo telefone 0XX66 3581 1166.

**JOÃO MANÇANO BRSCAGIN**  
**Pres. Com. Permanente de Licitações**

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Prefeitura Municipal de Cláudia

CTBS4510		SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA						Data: 18/06/2007	
Pag.: 001		PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA						Hora: 12:34:04	
(Ate Maio /2007)		BALANCETE FINANCEIRO (MOD. ANEXO NS 13) - EXERCICIO DE 2007							
RECEITA		DESPESA							
TITULOS	RS	RS	RS	TITULOS	RS	RS	RS		
*** ORÇAMENTARIA ***				*** ORÇAMENTARIA ***					
RECEITA TRIBUTARIA	406.789,75			Legislativa					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÔES	98.542,96			Administracao	2.098.298,50				
RECEITA PATRIMONIAL	75.183,40			Assistencia Social	147.185,57				
RECEITA DE SERVICOS				Saude	1.990.343,73				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.370.258,39			Educacao	2.061.289,19				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	65.311,86			Cultura	14.064,49				
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES -->		5.006.086,36		Urbanismo	3.048.785,10				
				Habitacao					
ALIENACAO DE BENS				Saneamento					
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.355.846,36			Gestao Ambiental	68.071,60				
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL -->		2.355.846,36		Agricultura	624.644,27				
				Industria					
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS -->		7.361.932,72		Energia	107.305,00				
				Transporte	9.851,15				
** INTERFERENCIAS FINANCEIRAS **				Desporto e Lazer	65.728,52				
Ingressos Realizados				Encargos Especiais	148.179,26				
TOTAL DE INTERF. FINANCEIRAS -->				TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA -->		10.363.736,38			
*** EXTRA-ORÇAMENTARIA ***				** INTERFERENCIAS FINANCEIRAS **					
DESPESA ORÇAM.DO EXERCICIO A PAGAR	4.830.496,17			Egressos Realizados	221.666,65				
PREVIDENCIA SOCIAL-PREVICLAUDIA	21.614,21			TOTAL DE INTERF. FINANCEIRAS -->		221.666,65			
SALARIO FAMILIA - RPPS	794,10			*** EXTRA-ORÇAMENTARIA ***					
SALARIO FAMILIA - INSS	361,84			PREVIDENCIA SOCIAL-PREVICLAUDIA	21.814,01				
SALARIO MATERNIDADE - RPPS	1.239,12			SALARIO FAMILIA - RPPS	794,10				
I.N.S.S.	20.252,32			SALARIO FAMILIA - INSS	361,84				
SINTEP	2.474,07			SALARIO MATERNIDADE - RPPS	1.239,12				
SINTEP - FUNDEB 60	4.838,15			I.N.S.S.	15.349,18				
CONVENIO HOSPITAL SANTO ANTONIO	383,00			SINTEP	2.474,07				
CONVENIO HOSPITAL SANTO ANTONIO - E	683,00			SINTEP - FUNDEB 60	4.838,15				
CONVENIO HOSPITAL SANTO ANTONIO - F	3.719,00			CONVENIO HOSPITAL SANTO ANTONIO	383,00				
CONVENIO HOSPITAL SANTO ANTONIO - F	2.020,00			CONVENIO HOSPITAL SANTO ANTONIO - ED	683,00				
CONVENIO HOSPITAL SANTO ANTONIO - S	120,00			CONVENIO HOSPITAL SANTO ANTONIO - FU	3.719,00				
CONVENIO UNIMED - EDUCACAO	630,00			CONVENIO HOSPITAL SANTO ANTONIO - FU	2.020,00				
CONVENIO UNIMED - FUNDEB 60	6.595,05			CONVENIO HOSPITAL SANTO ANTONIO - SA	144,00				
CONVENIO UNIMED - FUNDEB 40	315,00			CONVENIO UNIMED - EDUCACAO	630,00				
CONVENIO UNIMED - SAUDE	1.959,42			CONVENIO UNIMED - FUNDEB 60	6.595,05				
CONVENIO UNIMED	1.411,13			CONVENIO UNIMED - FUNDEB 40	315,00				
PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60	2.583,00			CONVENIO UNIMED - SAUDE	1.959,42				
PENSAO ALIMENTICIA - EDUCACAO	2.840,00			CONVENIO UNIMED	1.411,13				
PENSAO ALIMENTICIA FUNDEB 40	350,00								
PENSAO ALIMENTICIA	2.174,00			PENSAO ALIMENTICIA - FUNDEB 60	2.583,00				
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA ECON	31.545,13			PENSAO ALIMENTICIA - EDUCACAO	2.106,00				
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA ECON -	3.183,03			PENSAO ALIMENTICIA FUNDEB 40	350,00				
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA ECON -	8.788,28			PENSAO ALIMENTICIA	2.174,00				
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA ECON -	4.607,39			CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA ECON -	31.545,13				
CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA ECON	5.178,10			CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA ECON -	3.183,03				
I.N.S.S - EDUCACAO	1.003,48			CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA ECON -	8.788,28				
I.N.S.S - FUNDEB 60	4.769,84			CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA ECON -	4.607,39				
I.N.S.S - SAUDE	9.104,67			CONSIGNACAO EM FOLHA - CAIXA ECON -	5.178,10				
I.N.S.S - FUNDEB 40	381,49			I.N.S.S - EDUCACAO	877,84				
PREVIDENCIA - EDUCACAO	9.456,10			I.N.S.S - FUNDEB 60	3.309,74				
PREVIDENCIA - FUNDEB 60	44.274,00			I.N.S.S - SAUDE	7.444,27				
PREVIDENCIA - FUNDEB 40	12.743,70			I.N.S.S - FUNDEB 40	339,32				
PREVIDENCIA - SAUDE	21.814,01			PREVIDENCIA - EDUCACAO	8.158,91				
RESTOS A PAGAR 2005 - PROCESSADOS	5.000,00			PREVIDENCIA - FUNDEB 60	34.748,79				
RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS	39.324,60			PREVIDENCIA - FUNDEB 40	9.665,20				
TOTAL DO EXTRA-ORÇAMENTARIO-->		5.109.029,89		PREVIDENCIA - SAUDE	17.741,44				
*** SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR ***				RESTOS A PAGAR 2005 - PROCESSADOS	5.000,00				
CAIXA				RESTOS A PAGAR 2005 - NAO PROCESSADO	5.000,00				
				RESTOS A PAGAR 2006 - PROCESSADOS	398.467,22				

Agilii - Solucoes Integradas para Area Publica

CTBS4510		SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA						Data: 18/06/2007	
Pag.: 002		PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA						Hora: 12:34:04	
(Ate Maio /2007)		BALANCETE FINANCEIRO (MOD. ANEXO NS 13) - EXERCICIO DE 2007							
RECEITA		DESPESA							
TITULOS	RS	RS	RS	TITULOS	RS	RS	RS		
BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	16.463,80			RESTOS A PAGAR 2006 - NAO PROCESSADO	39.324,60				
BANCOS - CONTAS VINCULADAS	1.377.136,22			TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAM.-->		655.322,33			
APLICACOES FINANCEIRAS									
TOTAL DISPONIVEL -->		1.393.600,02		*** SALDO P/O EXERCICIO SEGUINTE ***					
				CAIXA					
				BANCOS - CONTAS MOVIMENTO	262.942,74				
				BANCOS - CONTAS VINCULADAS	2.340.894,53				
				APLICACOES FINANCEIRAS					
TOTAL			13.864.562,63	TOTAL		2.603.837,27		13.864.562,63	

ALTAMIR KURTEN  
PREFEITO MUNICIPAL

DAVI SCHLEICHER  
TESOUREIRO

MARIA INEZ LAZZARIS FERLIN  
CONTADORA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

**Prefeitura Municipal de Colíder**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT  
 AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2007

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, Localizada na Travessa dos Parecis Nº 60, torna pública para conhecimento dos interessados que no dia 05/07/2007, as 09:00 horas, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 012/2007, a qual tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada, para serem distribuídos como merenda nas escolas municipais de Colider/MT - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. Os interessados poderão retirar o Edital Completo no endereço acima, em horário de expediente, mediante o recolhimento aos Cofres público da taxa não reembolsável no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais).

Colider/MT, em 19 de Junho de 2007.

**CLEMENCILVA PEREIRA S. MADEIRA**  
 Presidente da CPL

Publique-se

**Prefeitura Municipal de Denise**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007

O MUNICÍPIO DE DENISE/MT. torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de nº. 004/2007, objetivando a **"Aquisição de Patrulha Mecanizada, com potência mínima de 75CV, sendo um trator 4 x 4, equipado com Grade Aradora Controle Remoto, Carreta Agrícola e Roçadeira"**. A abertura e julgamento dar-se-á no dia 04/07/2007 às 08:00 horas, sito a Praça Brasília, nº. 111, Centro, Denise/MT., a pasta completa contendo Edital Detalhado na íntegra, estará a disposição dos interessados, pelo valor não reembolsável de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) recolhidos aos cofres públicos.

Denise-MT., 18 de Junho de 2007.

**José Pedro dos Santos Neto**  
 Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Feliz Natal**

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2007

**DATA:** 02 DE MAIO DE 2007

**SUMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 365.000,00 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL REAIS).

**MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 197/2006, e o art. 42 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.001.0.0 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0.04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03.001.0.0 - GABINETE DO SECRETARIO

03.001.0.0.04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEPLAN

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

4.4.90.52.00.00 - 999 - Equip.e Material Permanentes R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

03.001.0.0.28.846.0003.9003 - SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91.00.00 - 999 - Sentenças Judiciais R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

04.002.0.0 - FUNDEF

04.002.0.0.12.361.0004.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF 40%

3.3.90.36.00.00 - 104 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

4.4.90.52.00.00 - 104 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

04.002.0.0.12.361.0004.2064 - MANUTENCAO DE TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.00.00 - 104 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

04.003.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

04.003.0.0.27.812.0008.2024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

3.3.90.14.00.00 - 999 - Diárias - Civil R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

3.3.90.36.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Fisica R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

05 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

05.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.002.0.0.08.243.0010.2032 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSEF E PETI

3.3.90.30.00.00 - 301 - Material de Consumo R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

05.002.0.0.08.244.0009.2029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS

4.4.90.52.00.00 - 301 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.0.0.10.301.0012.2037 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AMBULANCIAS

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

06.002.0.0.10.301.0012.2038 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS POSTOS DE SAÚDE - PAB

3.3.90.30.99.00 - 202 - Outros Materiais de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais).

06.002.0.0.10.301.0012.2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PROGRAMA DE SAUDE BUCAL

3.3.90.30.00.00 - 201 - Material de Consumo R\$ 3.000,00 (três mil reais).

07 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

07.001.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

07.001.0.0.04.122.0002.2048 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEMINFRA

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

07.001.0.0.26.782.0017.2049 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

07.001.0.0.26.782.0017.2062 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DEPTO SINFRA

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

07.003.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

07.003.0.0.25.752.0019.2053 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

07.004.0.0 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

07.004.0.0.20.606.0021.1031 - ASSISTENCIA TECNICA EMPAER / OUTROS ORGÃOS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**T O T A L R\$ 365.000,00**

**Art. 2º** Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02 - CHEFIA DO EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.0.0.04.122.0002.2002 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03.001 - GABINETE DO SECRETARIO

03.001.0.0.04.122.0002.2003 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA SEPLAN

3.1.90.13.00.00 - 999 - Obrigações Patronais R\$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais).

3.1.90.94.00.00 - 999 - Indenizações Trabalhistas R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

3.3.90.35.00.00 - 999 - Serviços de Consultoria R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

04.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001.0.0.12.361.0004.1038 - RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanentes R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais).

04.001.0.0.12.365.0006.1006 - CONSTRUÇÃO DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS

4.4.90.51.00.00 - 101 - Obras e Instalações R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

4.4.90.52.00.00 - 101 - Equip.e Material Permanentes R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

04.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

04.003.0.0.27.812.0008.1010 - CONSTRUÇÃO E MELHORIA CAMPOS FUTEBOL, MINI ESTADIOS E PRAÇAS ESPORTIVAS

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3.3.90.39.00.00 - 999 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

05 - SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.002.0.0.08.241.0009.2026 - MANUTENÇÃO DE APOIO A PESSOA IDOSA - API 3.3.90.39.00.00 - 301 - Outros S.Terc.-P.Juridica R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.002.0.0.10.301.0012.2038 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS POSTOS DE SAÚDE - PAB

3.1.90.94.00.00 - 202 - Indenizações Trabalhistas R \$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

07 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

07.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

07.001.0.0.26.782.0017.1021 - MELHORIA DO PARQUE DE MAQUINAS E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.51.00.00 - 999 - Obras e Instalações R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

07.003 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

07.003.0.0.25.752.0019.1026 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00.00 - 999 - Material de Consumo R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

**T O T A L R\$ 365.000,00**

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 02 DE MAIO DE 2007.

**MANUEL MESSIAS SALES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

**ALAN ROQUE DAPIEVE**

**SEC. mun. de administração, planejamento e finanças**

DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2007

**DATA:** 02 DE MAIO DE 2007

**SUMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 73.200,00 (SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

**MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 0197/2006, e o art. 42 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais), para atender as seguintes dotações:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
04.002.0.0 - FUNDEF  
04.002.0.0.12.366.0006.2068 - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS  
EDUCAÇÃO FUNDEB 60% - EJA  
3.1.90.11.00.00 – 103 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$  
55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

06 - SECRETARIA DE SAÚDE  
06.002.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
06.002.0.0.10.301.0012.2042 - MANUTENÇÃO PROGRAMA EM  
COMUNIDADE RURAL - PASCAR  
3.1.90.09.00.00 – 201 - Salário Família R\$ 1.700,00 (um mil e  
setecentos reais).  
3.1.90.11.00.00 – 201 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$  
16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

**T O T A L R\$ 73.200,00**

**Art. 2º** Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
04.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
04.001.0.0.12.362.0005.2016 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO  
3.1.90.11.00.00 – 101 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$ 22.236,51  
(vinte e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos).  
3.1.90.13.00.00 - 101 - Obrigações Patronais R\$ 32.763,49  
(trinta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).

06 - SECRETARIA DE SAÚDE  
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
06.002.0.0.10.301.0012.2039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES  
PROGRAMA DE SAUDE BUCAL  
3.1.90.04.00.00 – 201 - Contratação por Tempo Determin R\$  
18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

**T O T A L R\$ 73.200,00**

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 02 DE MAIO DE 2007.

**MANUEL MESSIAS SALES  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

**ALAN ROQUE DAPIEVE**

**SEC. mun. de administração, planejamento e finanças**

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2007

**DATA:** 10 DE MAIO DE 2007

**SUMULA:** ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 142.605,79 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

**MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 215/2007, e o art. 42 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 142.605,79 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e setenta e nove centavos), para atender as seguintes dotações:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
04.002.0.0 - FUNDEF  
04.002.0.0.12.243.0006.2066 - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS  
EDUCAÇÃO FUNDEB 60% - CRECHE  
3.1.90.04.00.00 - 103 - Contratação por Tempo Determin  
R\$ 5.493,82 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos).

3.1.90.09.00.00 – 103 - Salário-Família R\$ 1.386,66 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

3.1.90.11.00.00 – 103 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
R\$ 35.814,37 (trinta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos).

3.1.90.13.00.00 - 103 - Obrigações Patronais  
R\$ 14.450,92 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

3.1.90.94.00.00 - 103 - Indenizações e Restituições Tr  
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

04.002.0.0.12.365.0006.2067 - EMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS  
EDUCAÇÃO FUNDEB 60% - INFANTIL

3.1.90.04.00.00 - 103 - Contratação por Tempo Determin  
R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

3.1.90.09.00.00 - 103 - Salário-Família R\$ 1.898,96 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

3.1.90.11.00.00 - 103 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
R\$ 7.223,73 (sete mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

3.1.90.13.00.00 - 103 - Obrigações Patronais R\$ 26.035,60  
(vinte e seis mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos).

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

04.002.0.0.12.366.0006.2068 - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS  
EDUCAÇÃO FUNDEB 60% - EJA

3.1.90.09.00.00 – 103 - Salário-Família R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3.1.90.11.00.00 – 103 - Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 4.156,90 (quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

3.1.90.13.00.00 – 103 - Obrigações Patronais R\$ 3.644,83 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

3.1.90.94.00.00 - 103 - Indenizações e Restituições Tr  
R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

T O T A L R\$ 142.605,79

**Art. 2º** Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

04.001 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.001.0.0.12.243.0006.2035 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS DA  
CRECHE MUNICIPAL

3.1.90.04.00.00 - 101 - Contratação por Tempo Determin R\$ 5.493,82 (cinco mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos).

3.1.90.09.00.00 - 101 - Salário Família

R\$ 1.386,66 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

3.1.90.11.00.00 - 101 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil

R\$ 35.814,37 (trinta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos).

3.1.90.13.00.00 – 101 - Obrigações Patronais R\$ 14.450,92 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos).

3.1.90.94.00.00 - 101 - Indenizações Trabalhistas R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

04.001.0.0.12.365.0006.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-  
ESCOLAR

3.1.90.04.00.00 - 101 - Contratação por Tempo Determin

R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

3.1.90.09.00.00 - 101 - Salário Família R\$ 1.898,96 (um

mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).

3.1.90.11.00.00 - 101 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$

7.223,73 (sete mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e três centavos).

3.1.90.13.00.00 - 101 - Obrigações Patronais R\$ 26.035,60 (vinte e seis mil, trinta e cinco reais e sessenta centavos).

04.001.0.0.12.366.0004.2019 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE  
JOVENS E ADULTOS

3.1.90.09.00.00 - 101 - Salário Família

R\$ 500,00 (quinhentos reais).

3.1.90.11.00.00 - 101 - Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$

4.156,90 (quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

3.1.90.13.00.00 - 101 - Obrigações Patronais R\$ 3.644,83 (três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos).

3.1.90.94.00.00 - 101 - Indenizações Trabalhistas

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

T O T A L R\$ 142.605,79

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 10 DE MAIO DE 2007.

**MANUEL MESSIAS SALES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

**ALAN ROQUE DAPIEVE**  
**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**FINANÇAS**

### Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte

Estado de Mato Grosso Município de Guarantã do Norte Governo  
Municipal – 2005 / 2008 Rua das Oliveiras nº 135 – CPAG – Jardim  
Vitória Fone/fax: (66) 552 – 5100 CNPJ Nº 03.239.019/0001-83

Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT  
Resultado de Licitação  
Tomada De Preço Nº 12/2007

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de  
Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados  
que na TOMADA DE PREÇO Nº 12/2007, obteve o seguinte resultado:

A empresa PAULO BEDENDO & CIA LTDA-ME sagrou-se vencedora  
para os itens 01 a 24, e item 26 com o valor global de R\$ 46.820,00  
(quarenta e seis mil, oitocentos e vinte reais). Para o item 25- 60 serviços  
de desmontagem, arqueamento e montagem dos molejos dianteiro e  
traseiro, não houve oferta de preço, tornando-se o item deserto.

O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se  
a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura,  
localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município  
de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de  
atendimento ao público.

Guarantã do Norte/MT, 13 de junho de 2007.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**\*Reproduz-se por ter saído incorreto.**

### Prefeitura Municipal de Jauru

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2007.

A Prefeitura Municipal de Jauru, através de seu Pregoeiro nomeado  
através da Portaria nº. 016/2006, torna público aos interessados, que a  
partir desta data fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº.  
009/2007, com Objeto de Aquisição de Equipamentos para os Alunos da  
Educação Infantil, tendo como Vencedora a Empresa: Lisboa Taques &  
Cia Ltda.

Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-  
MT, 18 de Junho de 2007.

José Nilso da Costa  
Pregoeiro



4.7.2.1.0.29.99.02	Multas e Juros de Mora - Das Contribuicoes	
4.7.2.1.0.29.99.03	Multas e Juros de Mora - 1% Juros nao Acumulados	
4.7.2.1.0.29.99.07	Juros de Mora - Parcelamento	
	TOTAL DO GRUPO	
16	VARIACOES ATIVAS	
16.3	RESULTADO PATRIMONIAL	
16.3.1	RESULTADO FINANCEIRO	
	TOTAL DO GRUPO	
	TOTAL GERAL	2.056.162,2

Celio Felix de Souza  
Diretor Executivo

Feb  
Tes

**Prefeitura Municipal de Matupá**

MUNICÍPIO DE MATUPA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a ABR/2007

LRF-Cidade 7.01 - 13/06/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA	
	Últimos 12 meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.429.972,02	
Pessoal Ativo	4.638.086,77	
Pessoal Inativo e Pensionista	48.657,05	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização(art. 18, § 1º da LRF) (II)	743.248,20	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) III	57.559,88	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	57.559,88	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)'	232.683,90	
Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006	232.683,90	
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-III+II)</b>	<b>5.605.096,04</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.346.389,75	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	42,00	
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - &lt;-%&gt;</b>	<b>7.207.050,47</b>	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) &lt;-%&gt;</b>	<b>6.846.697,94</b>	

\*Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

MUNICÍPIO DE MATUPA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a ABRIL/2007

LRF-Cidade 7.01 - 13/06/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	0,00	635.653,27	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Interiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	635.653,27	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	635.653,27	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	635.653,27	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)'</b>	2.731.225,63	5.030.624,60	-	-	-
Ativo Disponível	2.731.225,63	5.068.514,39	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	37.889,79	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>12.702.815,93</b>	<b>13.346.389,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	0,00	4,76	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;-%&gt;</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>

MUNICÍPIO DE MATUPA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2007

LRF-Cidade 7.01 - 13/06/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS(I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS(II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>12.702.815,93</b>	<b>13.346.389,75</b>	<b>9.047.298,31</b>	<b>4.416.701,91</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %</b>	<b>22,00</b>	<b>22,00</b>	<b>22,00</b>	<b>22,00</b>

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS(I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>INTERNAS(II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (I+II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE MATUPA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JAN a ABR/2007

LRF-Cidade 7.01 - 13/06/07

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "e" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre	
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	0,00	
<b>Externas</b>	0,00	
Títulos Públicos	0,00	
Contratos de Empréstimos	0,00	
Financiamentos	0,00	
<b>Internas</b>	0,00	
Títulos Públicos	0,00	
Contratos de Empréstimos	0,00	
Financiamentos	0,00	
<b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA(II)</b>	0,00	
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)</b>	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	13.346.389,75	
<b>% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL</b>	0,00	
<b>% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL</b>	0,00	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>	16,00	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>	7,00	
<b>FONTE:</b>		

MUNICÍPIO DE MATUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF-Cidade - 7.01 - 13.06/07

RREO - Anexo 1 (LRF - Anexo II, alíneas "a" e "b") do Anexo II e §1º)

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, ATUALIZADA (R), No Bimestre (b), % (b/a), Jan e Abr 2007 (c), % (c/a), SALDO A REALIZAR (a-c). Rows include RECEITAS (CICLO INTRA-ORÇAMENTÁRIO), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS, RECEITAS DE RECEITAS DE OUTROS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, CREDITOS ADICIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

MUNICÍPIO DE MATUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF-Cidade - 7.01 - 13.06/07

LRF - Anexo II (LRF - Anexo II, alínea "c") - Anexo II

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (b), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Jan e Abr), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Jan e Abr), SALDO. Rows include DESPESAS (CICLO INTRA-ORÇ.), LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, DEFESA NACIONAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, etc.

MUNICÍPIO DE MATUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF-Cidade - 7.01 - 13.06/07

LRF - Anexo II (LRF - Anexo II, alínea "c") - Anexo II

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (b), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Jan e Abr), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Jan e Abr), SALDO. Rows include ENCARGOS ESPECIAIS, RESERVA DE CONTINGÊNCIA, TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS, etc.

MUNICÍPIO DE MATUPA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo III (LRF - Anexo I, inciso I)

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, Mai/06, Jun/06, Jul/06, Ago/06, Set/06, Out/06, Nov/06, Dez/06, Jan/07, Fev/07, Mar/07. Rows include RECEITAS CORRENTES (Tributárias, Contribuintes, etc.), RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

MUNICÍPIO DE MATUPA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RRF-Cidadão - 7.01 - 13.06.07

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos Exercício anterior	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
<b>RESTO PAGAR/EXCETO INTRA-ORÇ(X)</b>	37.889,79	221.029,29	0,00	221.029,29	37.889,79	111.524,26	0,00	228.454,96
<b>EXECUTIVO</b>	37.889,79	221.029,29	0,00	221.029,29	37.889,79	111.524,26	0,00	228.454,96
Administração Direta	37.889,79	221.029,29	0,00	221.029,29	37.889,79	111.524,26	0,00	228.454,96
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	1.738,36	0,00	1.738,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	37.889,79	138.941,36	0,00	138.941,36	37.889,79	21.200,71	0,00	21.200,71
Investimentos	0,00	17.348,64	0,00	17.348,64	0,00	1.388.823,29	0,00	228.454,96
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LEGISLATIVO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTO PAGAR/INTRA-ORÇ(XII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	37.889,79	221.029,29	0,00	221.029,29	37.889,79	111.524,26	0,00	228.454,96

MUNICÍPIO DE MATUPA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RRF-Cidadão - 7.01 - 13.06.07

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2007	Jan a Abr 2006
<b>a) RECEITAS PREV/RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ(X))</b>	508.178,00	508.178,00	87.994,84	132.952,31	88.116,29
RECEITAS CORRENTES	508.178,00	508.178,00	87.994,84	132.952,31	88.116,29
Receita de Contribuições	241.033,00	241.033,00	52.343,15	85.706,33	29.552,83
Pessoal Civil	235.833,00	235.833,00	52.157,33	85.343,59	29.552,83
Contribuição de Servidor Ativo Civil	233.233,00	233.233,00	52.157,33	85.343,59	29.552,83
Contribuição de Servidor Inativo Civil	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	1.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	1.300,00	1.300,00	185,82	8.362,74	0,00
Compensação Prev. entre o RPPS e o RPPS	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	264.000,00	264.000,00	34.820,44	66.214,73	57.758,56
Receita Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	264.000,00	264.000,00	34.820,44	66.214,73	57.758,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.145,00	1.145,00	1.031,25	1.031,25	805,20
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>b) RECEITAS PREV/RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(XII)</b>	244.462,00	244.462,00	58.885,15	61.590,77	0,00
REPASSOS PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AD RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREV/RPPS (V)=(II+III+IV)</b>	750.639,00	750.639,00	144.879,99	194.543,08	88.116,29

DESPESA PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2007	Jan a Abr 2006
<b>c) DESPESAS PREV/RPPS(EXCETO INTRA-ORÇ(X))</b>	198.578,00	198.578,00	14.364,12	28.501,94	55.527,30
ADMINISTRAÇÃO	100.288,00	100.288,00	7.182,08	14.250,97	28.462,85
Despesas Correntes	98.288,00	98.288,00	7.182,08	14.250,97	27.034,85
Despesas de Capital	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	1.428,00
PREVIDENCIA SOCIAL	335.000,00	335.000,00	19.885,54	34.400,32	18.193,16
Pessoal Civil	335.000,00	335.000,00	19.885,54	34.400,32	18.193,16
Aposentadorias	80.000,00	80.000,00	3.541,15	6.832,48	7.708,27
Pensões	100.000,00	100.000,00	4.046,27	7.905,11	7.167,52
Outros Benefícios Previdenciários	175.000,00	175.000,00	12.298,12	19.562,72	3.317,37
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Aposen. entre o RPPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev de Pensões entre o RPPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV/RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VII)	315.342,00	315.342,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREV/RPPS(IX)=(VI+VII+XII)</b>	511.918,00	511.918,00	14.364,12	28.501,94	55.527,30
<b>RESULTADO PREV(X)=(V-IX)</b>	238.721,00	238.721,00	130.515,87	166.041,14	32.588,99

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2007	Jan a Abr 2006
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	244.462,00	244.462,00	58.885,15	61.590,77	0,00
Receita de Contribuições	244.462,00	244.462,00	58.885,15	61.590,77	0,00
Pessoal Civil	244.462,00	244.462,00	58.885,15	61.590,77	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	243.204,00	241.178,00	56.351,25	61.058,87	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	1.248,00	3.278,00	533,90	533,90	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MATUPA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RRF-Cidadão - 7.01 - 13.06.07

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2007	Jan a Abr 2006
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.</b>	244.462,00	244.462,00	58.885,15	61.590,77	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS</b>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MATUPA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RRF-Cidadão - 7.01 - 13.06.07

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 28 Fev 2007 (b)	Em 30 Abr 2007 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	0,00	647.916,51	635.653,27
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	2.510.196,34	2.855.369,52	5.030.624,60
Ativo Disponível	2.731.225,63	2.935.347,52	5.088.514,39
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	221.029,29	79.978,00	37.889,79
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	-2.510.196,34	-2.207.453,01	-4.394.971,33
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	0,00	647.916,51	635.653,27
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)</b>	-2.510.196,34	-2.855.369,52	-5.030.624,60

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr 2007 (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	-2.175.245,08	-2.520.428,26

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 28 Fev 2007 (b)	Em 30 Abr 2007 (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (VIII)</b>	1.849.501,83	1.877.581,23	1.795.393,82
Ativo Disponível	1.849.501,83	1.877.581,23	1.795.393,82
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (X)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)</b>	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE MATUPA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RRF-Cidadão - 7.01 - 13.06.07

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2007	Jan a Abr 2006
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	13.080.978,00	2.402.306,49	4.389.692,64	4.271.577,25
Receita Tributária	964.000,00	391.359,19	519.905,75	435.583,91
IPDU	380.000,00	250.765,47	262.336,77	211.2

MUNICÍPIO DE MATUPÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF-Cidadeão - 7.01 - 13/08/07

RREO - Anexo IX (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2007 (b)	% (b/a)
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)</b>	9.408.300,00	9.408.300,00	1.887.462,77	3.540.783,33	37,83
Receitas de Impostos	848.000,00	848.000,00	381.608,05	484.787,81	58,35
Impostos	630.000,00	630.000,00	322.401,43	377.482,89	59,92
Divida Ativa dos Impostos	188.000,00	188.000,00	29.469,47	98.985,63	52,65
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	30.000,00	30.000,00	9.847,15	18.329,29	61,1
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.560.300,00	8.560.300,00	1.505.844,72	3.045.985,52	35,58
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.497.750,00	3.497.750,00	451.885,95	965.385,12	27,6
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87/96	53.550,00	53.550,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ICMS	3.417.000,00	3.417.000,00	605.822,18	1.232.299,08	36,06
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR (100%)	1.230.000,00	1.230.000,00	368.375,58	689.028,35	56,02
Cota-Parte IPVA (100%)	60.000,00	60.000,00	1.639,05	15.353,01	25,59
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte (F.OURO)	300.000,00	300.000,00	90.311,98	143.918,98	47,97
<b>RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (II)</b>	1.848.000,00	1.848.000,00	398.229,40	812.780,80	43,98
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	1.675.000,00	1.675.000,00	343.547,44	632.340,02	37,75
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	1.675.000,00	1.675.000,00	343.547,44	632.340,02	37,75
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	171.000,00	171.000,00	29.308,75	52.020,58	30,42
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	2.000,00	2.000,00	23.370,21	128.420,20	6.421,01
Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II - III)</b>	10.026.300,00	10.026.300,00	1.907.303,59	3.664.534,78	36,55

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2007 (d)	% (d/c)
<b>VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	2.719.000,00	2.508.000,00	467.497,70	991.415,38	39,53
Despesa com Ensino Fundamental (VI)	2.290.000,00	2.079.000,00	422.953,06	936.705,04	45,01
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VII)	355.000,00	355.000,00	26.484,84	47.710,34	13,44
Despesas com Outros Níveis de Ensino (IX)	74.000,00	74.000,00	8.000,00	8.000,00	10,81
<b>DESPESAS VINC. FUNDEB, APLIC. NO ENSINO FUNDAMENTAL (X)</b>	1.777.000,00	1.777.000,00	383.168,42	583.878,09	32,85
Pagto dos Profissionais da Educação (XI)	1.085.000,00	1.085.000,00	375.899,72	481.463,93	45,21
Outras Despesas no Ensino Básico	712.000,00	712.000,00	7.268,70	102.214,16	14,36
<b>VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0
<b>FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XII)</b>	4.546.000,00	4.335.000,00	840.666,12	1.575.093,47	36,33

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII) 56.889,33

[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -

DEDUÇÕES DA DESPESA	
<b>PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)</b>	0,00
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)</b>	0,00
Despesas com Ensino Fundamental (XVI)	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
<b>DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPLM. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (XVII)</b>	0,00
<b>TOTAL (XVIII)</b>	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
RP de despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	0,00	0,00
RP de despesas com ensino fundamental	0,00	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS LIMITE CONSTITUCIONAL (XXI)</b>	1.680.444,73	

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	%
MÍNIMO DE 45% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XII) - (XIII) / (I + II) * 100 Capítulo artigo 212 de CF/88	0,00
MÍNIMO DE 16% DAS DESPESAS COM O ENSINO (XII) - (XIII) / (I + II) * 100 Capítulo artigo 60 de ADCT	0,00
MÍNIMO 20% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (XI) / (X) * 100 § 4º de artigo 60 de ADCT	76,14

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2006		Jan a Abr 2007
	0,00		53.855,99

MUNICÍPIO DE MATUPÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF-Cidadeão - 7.01 - 13/08/07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2007 (f)	% (f/e)
ENSINO FUNDAMENTAL	3.955.000,00	3.898.000,00	730.528,86	1.443.780,61	37,06
ENSINO MÉDIO	52.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0
ENSINO SUPERIOR	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	355.000,00	219.000,00	102.077,16	123.302,86	58,3
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	8.000,00	18.500,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO ESPECIAL	8.000,00	29.500,00	8.000,00	8.000,00	27,12
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	4.384.000,00	4.173.000,00	840.606,12	1.575.093,47	37,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO  
LEILÃO Nº 001/2007

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que o Leilão de Veículos em tela, de acordo com o Edital nº 032/2007, foi arrematado pelos seguintes arrematantes:

LOTE	VEICULO	ANO/MOD	PLACA	VALOR R\$	ARREMATANTE	CPF
1	VW/GOL CL	1988/1988	JYT-4252	1.950,00	HELIO OLIVEIRA	299.992.941-20
2	VW/GOL CL 1.8	1993/1993	JYX-0026	3.050,00	HELIO OLIVEIRA	299.992.941-20
3	VW/PARATI AMBUL	2000/2001	AJO-1176	10.000,00	JOSÉ CARLOS NOGUEIRA	603.022.249-04
4	VW/GOL 16V POWER	2002/2002	JZL-5515	13.000,00	JOSE CARLOS NOGUEIRA	603.022.249-04
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>28.000,00</b>		

Matupá – MT, 18 de Junho de 2007.

Antônio Dirson Hermes  
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de alteração ao Contrato nº 076/2006, Objeto: Execução da obra de Construção da Unidade Mista de Saúde – Hospital na cidade de Nossa Senhora do Livramento- MT, alterando o clausula 5ª da vigência do contrato, que passa de 15/06/2007 a 15/08/2007, Contratado: Construtora Irmãos Lorenzetti Ltda, Licitação TP nº 012/2006, fundamentada na Lei 8.666/93 e suas alterações, no artigo 57, inciso II, assinado em 15/06/2007.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

PORTARIA 081/2007

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ROQUE CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Em cumprimento a Lei Municipal 236/07 de 05 de junho 2007, em seu artigo 10 "O município, no prazo de 10 dias, a contar da publicação desta lei, tornará pública a listagem dos agentes comunitários de saúde e agente de combate às endemias que se encontram em exercício na atividade, decorrentes de contrato firmado com a administração pública por força de aprovação em processo seletivo".

RESOLVE:

Artigo 1º - Publicar a lista dos Agentes Comunitários de Saúde que se encontram em exercício na atividade, decorrentes de contrato firmado com a administração pública por força de aprovação em processo seletivo.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Ordem.	NOME	Área
1º	IZAURA APARECIDA CALDEIRA	02
2º	INÊS ISRAEL BEZERRA PEREIRA	03
3º	MARIA DO CARMO DO PRADO	04
4º	MARIA SALETE DO PRADO CARRARA	05
5º	ROSINEIDE APARECIDA DE LIMA BETELLI	06
6º	MARLENE PAVANE DE OLIVEIRA SILVA	07

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 15 de junho de 2007.

**ROQUE CARRARA**

**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 15/06/2007 à 15/07/2007.

RESULTADO DO TESTE SELETIVO Nº. 005/2007

CARGO/FUNÇÃO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ÁREA 01

CLAS.	NOME	RESULTADO FINAL
1º	Bruneldy Butzte	APROVADA
2º	Severina Fonseca da Cruz	APROVADA
3º	Jucélia R. dos Santos	APROVADA
4º	Eva Neide Ferreira	APROVADA

ÁREA 03

CLAS.	NOME	RESULTADO FINAL
1º	Cleonice Rodrigues Queiroz	APROVADA

ÁREA 06

CLAS.	NOME	RESULTADO FINAL
1º	Daysa Silva	APROVADA

ÁREA 08

CLAS.	NOME	RESULTADO FINAL
1º	Simone Aparecida Voss	APROVADA
2º	Grace Andrade de Menezes	APROVADA
3º	Francilene Rodrigues	REPROVADA

NOVA SANTA HELENA/MT, 18 de junho de 2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Maria Helena Spohr Loewenstein

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

1º MEMBRO: Gilson Parron

2º MEMBRO: Dilma Aparecida Gonçalves Voinaroski

3º MEMBRO: Dieme Barbosa Araújo

4º MEMBRO: Juliane Paula Marchioretto

**ROQUE CARRARA**

**Prefeito Municipal**

### Prefeitura Municipal de Nova Xavantina

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2007.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, através da Procuradoria Geral do Município, torna público a quem interessar possa a **RETIFICAÇÃO** da publicação efetuada no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal Oficial dos Municípios - AMM. **ONDE SE LÊ:** Fica designado o dia 25 de junho de 2.007, às 08:00 horas (horário de Brasília); **LEIA-SE:** Fica designado o dia 21 de junho de 2.007, às 08:00 horas (horário de Brasília)

Nova Xavantina – MT, 15 de junho de 2007.

**WANDE ALVES DINIZ**

**Procuradoria Geral do Município**

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT  
Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br) e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

Prefeitura Municipal de Paranatinga

CTBS4200 SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES DE PARANATINGA Data: 31/05/2007 Hora: 09:18:16 Pag.: 001

ANEXO II  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Financeiro  
Maio /2007

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
2	SISTEMA FINANCEIRO								
2.00	DISPONIVEL								
2.00.000	CAIXA			2.448,08	6.820,33	2.448,08	6.820,33		
2.00.001	DISPONIVEL EM BANCOS								
2.00.001.001	CONTAS MOVIMENTO								
2.00.001.001.001	PARANATINGA PREV - C/C 6.481-5	965.385,69		92.671,78	224.077,18	19.786,12	85.580,79	1.038.271,35	
2.00.001.001.002	PARANATINGA-PREV - C/C 60153-2	341.453,00		3.637,68	17.228,06			345.090,68	
	TOTAL DO GRUPO	1.306.838,69		98.757,54	248.125,57	22.234,20	92.401,12	1.383.362,03	
	SALDO DO GRUPO	1.306.838,69		98.757,54	248.125,57	22.234,20	92.401,12	1.383.362,03	
2.07	MOVIMENTO EXTRA-ORÇAMENTARIO								
2.07.001	DEPOSITOS								
2.07.001.002	Depositos - I.R.R.F		326,52	338,14	729,91	204,14	922,43		192,52
2.07.001.004	Depositos - ISSQN				406,50	134,00	540,50		134,00
2.07.001.005	Depositos de Convenios - SINDICATO				16,00		259,80		
2.07.001.006	Depositos - Banco Paulista				987,77	3.863,80	987,73		
2.07.004	RESTOS A PAGAR								
2.07.004.001	RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS								
2.07.004.001.001	Restos a Pagar - 2003		,36		31,60				,36
	TOTAL DO GRUPO		326,88	1.341,91	5.291,61	1.341,87	5.586,49		326,88
	SALDO DO GRUPO		326,88	1.341,91	5.291,61	1.341,87	5.586,49		326,88
2.11	DESPESAS ORÇAMENTARIAS DO EXERCICIO A PAGAR								
2.11.001	DESPESAS A PAGAR - PROCESSADAS		16.106,00	23.513,63	97.754,52	20.140,39	110.487,28		12.732,76
2.11.002	DESPESAS A PAGAR - NAO PROCESSADAS		22.500,00	20.140,39	110.487,28	17.640,39	130.487,28		20.000,00
	TOTAL DO GRUPO		38.606,00	43.654,02	208.241,80	37.780,78	240.974,56		32.732,76
	SALDO DO GRUPO		38.606,00	43.654,02	208.241,80	37.780,78	240.974,56		32.732,76
2.15	RECEITA REALIZADA								
2.15.012	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		55.720,78			27.840,39	83.561,17		83.561,17
2.15.013	RECEITA PATRIMONIAL		22.042,57			36.748,82	58.791,39		58.791,39
2.15.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.532,25			758,41	4.290,66		4.290,66
2.15.072	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN		71.851,48			34.689,39	106.540,87		106.540,87
	TOTAL DO GRUPO		153.147,08			100.037,01	253.184,09		253.184,09
	SALDO DO GRUPO		153.147,08			100.037,01	253.184,09		253.184,09
2.16	DESPESA EMPENHADA								
2.16.009	PREVIDENCIA SOCIAL		112.846,89	17.640,39	130.487,28			130.487,28	
	TOTAL DO GRUPO		112.846,89	17.640,39	130.487,28			130.487,28	
	SALDO DO GRUPO		112.846,89	17.640,39	130.487,28			130.487,28	
2.18	SALDOS DE EXERCICIO ANTERIOR								
2.18.001	SALDO ANTERIOR - CONTAS MOVIMENTO E VINCULADAS		1.227.637,58						1.227.637,58
	TOTAL DO GRUPO		1.227.637,58						1,227.637,58
	SALDO DO GRUPO		1,227.637,58						1,227.637,58
2.19	SALDOS EXTRA-ORÇAMENTARIO DE EXERCICIO ANTERIOR								
2.19.999	SALDO ANTERIOR - CONTAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS		31,96						31,96
	TOTAL DO GRUPO		31,96						31,96
	SALDO DO GRUPO		31,96						31,96
	TOTAL GERAL	1.419.717,54	1.419.717,54	161.393,86	592.146,26	161.393,86	592.146,26	1.513.881,31	1.513.881,31

LEONILDO FABIAN  
Diretor Executivo

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
Contador - CRC 006413/0-0 MT

Agilii - Soluções Integradas Para Área Pública

CTBS4200 SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE PÚBLICA FUNDO MUN PREV SOCIAL SERVIDORES DE PARANATINGA Data: 31/05/2007 Hora: 09:18:16 Pag.: 001

ANEXO III  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DO SISTEMA Orçamentário  
Maio /2007

CODIGOS	CONTAS	SALDOS ANTERIORES		MOVIMENTO A DEBITO		MOVIMENTO A CREDITO		SALDOS ATUAIS	
		DEBITO	CREDITO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE O MES	DEBITO	CREDITO
1	SISTEMA ORÇAMENTARIO								
1.00	RECEITA PREVISTA								
1.00.012	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		140.432,00			140.432,00			140.432,00
1.00.013	RECEITA PATRIMONIAL		117.021,00			117.021,00			117.021,00
1.00.072	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN		68.616,98			68.616,98			68.616,98
	TOTAL DO GRUPO		326.069,98			326.069,98			326.069,98
	SALDO DO GRUPO		326.069,98			326.069,98			326.069,98
1.01	DESPESA PREVISTA								
1.01.009	PREVIDENCIA SOCIAL		326.069,98	129.000,00	145.000,00	129.000,00	471.069,98		326.069,98
	TOTAL DO GRUPO		326.069,98	129.000,00	145.000,00	129.000,00	471.069,98		326.069,98
	SALDO DO GRUPO		326.069,98	129.000,00	145.000,00	129.000,00	471.069,98		326.069,98
1.02	CREDITOS ADICIONAIS								
1.02.000	CREDITOS SUPLEMENTARES		16.000,00	129.000,00	145.000,00				145.000,00
	TOTAL DO GRUPO		16.000,00	129.000,00	145.000,00				145.000,00
	SALDO DO GRUPO		16.000,00	129.000,00	145.000,00				145.000,00
1.03	DESPESA EMPENHADA								
1.03.009	PREVIDENCIA SOCIAL		112.846,89	17.640,39	130.487,28			130.487,28	
	TOTAL DO GRUPO		112.846,89	17.640,39	130.487,28			130.487,28	
	SALDO DO GRUPO		112.846,89	17.640,39	130.487,28			130.487,28	
1.05	DESPESA LIQUIDADADA								
1.05.009	PREVIDENCIA SOCIAL		90.346,89	20.140,39	110.487,28			110.487,28	
	TOTAL DO GRUPO		90.346,89	20.140,39	110.487,28			110.487,28	
	SALDO DO GRUPO		90.346,89	20.140,39	110.487,28			110.487,28	
1.06	RECEITA REALIZADA								
1.06.012	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		55.720,78			27.840,39	83.561,17		83.561,17
1.06.013	RECEITA PATRIMONIAL		22.042,57			36.748,82	58.791,39		58.791,39
1.06.019	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.532,25			758,41	4.290,66		4.290,66
1.06.072	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES INTRAORÇAMEN		71.851,48			34.689,39	106.540,87		106.540,87
	TOTAL DO GRUPO		153.147,08			100.037,01	253.184,09		253.184,09
	SALDO DO GRUPO		153.147,08			100.037,01	253.184,09		253.184,09
1.07	DESPESA REALIZADA								
1.07.009	PREVIDENCIA SOCIAL		74.240,89	23.513,63	97.754,52			97.754,52	
	TOTAL DO GRUPO		74.240,89	23.513,63	97.754,52			97.754,52	
	SALDO DO GRUPO		74.240,89	23.513,63	97.754,52			97.754,52	
1.08	CONTRAPARTIDAS SIMTICAS								
1.08.000	PREVISAO ORÇAMENTARIA					326.069,98			
1.08.001	REDUÇÃO ORÇAMENTARIA		16.000,00				145.000,00		145.000,00
1.08.002	EMPENHO DA DESPESA		112.846,89				130.487,28		130.487,28
1.08.004	EXECUCAO ORÇAMENTARIA		78.906,19	100.037,01	253.184,09	23.513,63	97.754,52	155.429,57	
1.08.006	LIQUIDACAO DE EMPENHOS		90.346,89			20.140,39	110.487,28		110.487,28
	TOTAL DO GRUPO		78.906,19	219.193,78	100.037,01	579.254,07	190.294,41	809.799,06	385.974,56
	SALDO DO GRUPO		140.287,59	100.037,01	579.254,07	190.294,41	809.799,06	155.429,57	230.544,99
	TOTAL GERAL	698.410,84	698.410,84	419.331,42	1.534.053,13	419.331,42	1.534.053,13	965.228,63	965.228,63

LEONILDO FABIAN  
Diretor Executivo

SIVALDO PEREIRA DOS SANTOS  
Contador - CRC 006413/0-0 MT

Agilii - Soluções Integradas Para Área Pública

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: jornaloficial@amm.org.br

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2007/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidade - 7.01 - 16.06.07

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, ATUALIZADA (a), RECENTES REALIZADAS (b, c, d), SALDO A REALIZAR (e-c). Rows include RECETAS (CICETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), RECETAS CORRENTES, RECETAS PATRIOMONIAIS, RECETAS DE CAPITAL, and RECETAS DE TRANSFERÊNCIAS.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, CREDITOS ADICIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and DESPESAS DE TRANSFERÊNCIAS.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2007/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidade - 7.01 - 16.06.07

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Rows include a) DESPESAS (CICETO INTRA-ORÇ.) and b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) with sub-categories like LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, ADMINISTRAÇÃO, etc.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2007/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidade - 7.01 - 16.06.07

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Rows include TOTAL.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2007/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES (Mar/06 to Jan/07), SALDO. Rows include RECEITAS CORRENTES (Tributárias, Patrimoniais, etc.) and DEDUÇÕES.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2007/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.01 - 16.06/07

RREO - Anexo I (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Pagos	A Pagar	Inscritos		Pagos	A Pagar
	Exercício Anterior	2006			Cancelados	Cancelados		
a) RESTO PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.)	342.602,22	516.423,00	1.786,00	428.451,28	347.733,23	403.219,67	0,00	403.219,67
EXECUTIVO	186.226,44	516.423,00	1.786,00	428.451,28	260.787,57	403.219,67	0,00	403.219,67
Administração Direta	67.280,00	333.224,20	1.786,00	333.224,20	124.186,97	403.219,67	0,00	403.219,67
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	134.769,36	0,00	134.769,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.611,68	219.217,20	1.786,00	195.256,72	86.719,56	0,00	0,00	0,00
Investimentos	66.272,00	1.602,00	0,00	11.822,43	66.889,41	403.219,67	0,00	403.219,67
Inversões Financeiras	0,00	1.602,00	0,00	11.822,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	19.802,00	0,00	11.822,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	67.280,00	183.198,80	0,00	193.226,63	126.186,45	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	67.280,00	68.379,20	0,00	20.614,00	126.186,45	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	68.379,20	0,00	68.379,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	67.280,00	0,00	0,00	0,00	67.280,74	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	67.280,00	0,00	0,00	0,00	67.280,74	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RESTO PAGAR (INTRA-ORÇ.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	342.602,22	516.423,00	1.786,00	428.451,28	347.733,23	403.219,67	0,00	403.219,67

CONTINUA

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2007/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.01 - 16.06/07

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2007	Jan a Fev 2006
a) RECEITAS PREV-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. entre o RGPS e o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) RECEITAS PREV-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPASSES PREV. PARA COBERTURA DE DÉFICIT (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AD RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV-RPPS (V) = (II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PREVIDENCIÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2007	Jan a Fev 2006
c) DESPESAS PREV-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇ.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDENCIÁRIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. de Apos. entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. de Pensões entre o RPPS e o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREV-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV-RPPS (VIII) = (VI+VII+VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREV (IX) = (V - VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2007	Jan a Fev 2006
			2006	2007	
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2007/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.01 - 16.06/07

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2007	Jan a Fev 2006
TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2007	Jan a Fev 2006
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 31 Dez 2006 (b)	Em 28 Fev 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	542.998,38	542.998,38	43.778,28
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Ativo Disponível	60.004,91	60.004,91	54.712,25
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	516.423,50	160.530,46	347.733,33
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	309.838,22	309.838,22	7.876,70
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-309.838,22	-309.838,22	-7.876,70

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Fev 2007 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	301.761,52	301.761,52

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2006 (a)	Em 31 Dez 2006 (b)	Em 28 Fev 2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO 2007/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO.

LRF-Cidadão - 7.01 - 16.06/07

RREO - Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev 2007	Jan a Fev 2006
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	5.574.241,05	1.199.592,40	1.199.592,40	1.139.810,21
Receita Tributária	326.754,00	128.495,14	128.495,14	85.638,59
IPTU	52.463,00	0,00	0,00	0,00
ISS	81.641,00	63.076,15	63.076,15	9.203,39
ITBI	86.000,00	33.492,80	33.492,80	30.297,60
IRRF	116.630,00	20.028,78	20.028,78	30.489,59
Taxas	0,00	9.995,41	9.995,41	15.548,01
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	94,14
(-) Aliações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.892.411,05	974.890,51	974.890,51	990.610,14
FPM	1.888.840,50	424.646,45	424.646,45	382.387,83
ICMS	1.882.141,40	308.602,52	308.602,52	272.201,57
Outras Transferências Correntes	1.121.429,05	241.641,54	241.641,54	336.040,74
Demais Receitas Correntes	346.076,00	97.205,94	97.205,94	63.555,98
Dívida Ativa	21.600,00	20.309,79	20.309,79	6.542,88
Receitas Correntes Diversas	323.476,00	76.897,05	76.897,05	57.012,80
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	1.153,25	1.153,25	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00			

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2007/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 7.01 - 16.000.07

RREO - Anexo IX (Lei 9.394/96 Art. 72)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2007 (b)	% (b/a)
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>5.540.532,98</b>	<b>4.989.512,50</b>	<b>1.006.376,10</b>	<b>1.006.376,10</b>	<b>20,17</b>
Recargas de Impostos	311.145,59	256.724,00	120.583,36	120.583,36	46,97
Impostos	273.447,59	220.124,00	96.570,95	96.570,95	41,87
Divida Ativa dos Impostos	22.249,00	21.600,00	20.309,79	20.309,79	94,03
Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de	15.450,00	15.000,00	3.702,62	3.702,62	24,88
Recargas de Transferências Constitucionais e Legais	5.238.387,39	4.732.788,50	885.792,74	885.792,74	18,72
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.276.300,00	1.888.849,80	424.645,45	424.645,45	22,48
Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 87/96	23.200,75	43.800,75	-659,48	-659,48	-1,51
Cota-Parte ICMS	1.938.605,84	1.882.141,40	306.602,52	306.602,52	16,29
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.030,00	1.000,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte ITR (100%)	748.055,83	673.317,75	134.073,20	134.073,20	19,91
Cota-Parte IPVA (100%)	140.450,80	136.360,00	11.058,19	11.058,19	8,11
Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Cota-Parte IOF-OURO	110.744,57	107.519,00	10.072,86	10.072,86	9,37
<b>RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (II)</b>	<b>710.498,35</b>	<b>706.800,00</b>	<b>99.817,57</b>	<b>99.817,57</b>	<b>14,13</b>
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV)	648.443,45	679.870,00	89.826,63	89.826,63	13,21
Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	648.443,45	673.312,25	89.826,63	89.826,63	13,34
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	6.556,75	0,00	0,00	0
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento	62.042,90	0,00	8.310,94	8.310,94	0
Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	26.730,00	1.680,00	1.680,00	6,29
Recarga de Operação de Crédito Destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Outras Receitas Vinculadas à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + II + III)</b>	<b>5.511.963,70</b>	<b>5.022.734,75</b>	<b>972.120,47</b>	<b>972.120,47</b>	<b>19,35</b>

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2007 (d)	% (d/c)
<b>VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>1.368.464,00</b>	<b>1.367.464,00</b>	<b>138.812,73</b>	<b>138.812,73</b>	<b>10,15</b>
Despesa com Ensino Fundamental (VI)	876.984,00	876.984,00	93.174,88	93.174,88	10,62
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VII)	250.000,00	250.000,00	43.739,57	43.739,57	17,5
Despesas com Outros Níveis de Ensino (VIII)	241.500,00	240.500,00	1.898,48	1.898,48	0,79
<b>DESPESAS VINC. FUNDEB, APLIC. NO ENSINO FUNDAMENTAL (X)</b>	<b>728.870,00</b>	<b>728.870,00</b>	<b>74.429,27</b>	<b>74.429,27</b>	<b>10,24</b>
Pagto dos Profissionais da Educação (XI)	430.122,00	430.122,00	55.017,71	55.017,71	12,79
Outras Despesas no Ensino Básico	296.748,00	296.748,00	19.411,56	19.411,56	6,54
<b>VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (XIII)</b>	<b>2.128.500,00</b>	<b>2.127.500,00</b>	<b>221.552,94</b>	<b>221.552,94</b>	<b>10,41</b>

[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (XIII) 44.246,57  
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -

DEDUÇÕES DA DESPESA		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB APLICADA NO EXERCÍCIO (XIV)	RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (XV)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em
0,00	0,00	0,00	1.452,50
0,00	0,00	0,00	-
0,00	0,00	0,00	-
<b>TOTAL (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.452,50</b>

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS		%
MÍNIMO DE 15% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XIII - XII) / (I + II) Capitulo artigo 212 do C/MS	0,00	0,00
MÍNIMO DE 15% DAS DESPESAS COM O ENSINO (XIII - XII) / (I + II) Capitulo artigo 212 do C/MS	0,00	0,00
MÍNIMO 25% DO FUNDOS NA REMANECIMENTO DO MAGISTÉRIO EM ENSINO FUNDAMENTAL (XIII - XII) / (I + II) Capitulo artigo 212 do C/MS	61,25	61,25

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB	Em 31 de Dezembro de 2006		Jan a Fev 2007
	0,00	15.764,98	

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2007/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO. LRF-Cidadão - 7.01 - 16.000.07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Fev 2007 (f)	% (f/e)
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	<b>181.600,00</b>	<b>187.600,00</b>	<b>12.972,45</b>	<b>12.972,45</b>	<b>6,92</b>
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>1.837.000,00</b>	<b>1.842.000,00</b>	<b>164.840,92</b>	<b>164.840,92</b>	<b>10,04</b>
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	<b>45.000,00</b>	<b>33.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>43.739,57</b>	<b>43.739,57</b>	<b>17,5</b>
<b>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.128.500,00</b>	<b>2.127.500,00</b>	<b>221.552,94</b>	<b>221.552,94</b>	<b>10,41</b>

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL LRF-Cidadão - 7.01 - 16.000.07

RREO, Anexo I (LRF 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr 2007 (c)	% (c/a)	
<b>A) RECEITAS (CICLO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (9)</b>	<b>9.692.000,00</b>	<b>5.932.194,72</b>	<b>1.180.441,87</b>	<b>19,90</b>	<b>2.380.197,61</b>	<b>40,12</b>
<b>1.000.000.00 - RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.419.000,00</b>	<b>5.932.194,72</b>	<b>1.180.441,87</b>	<b>19,90</b>	<b>2.249.246,26</b>	<b>40,10</b>
1.1.000.000.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	674.785,61	487.150,00	17.419,87	17,77	203.914,13	46,00
1.1.1.000.000.00 - Impostos	437.107,00	437.150,00	96.145,24	12,89	172.457,87	39,65
1.1.2.000.000.00 - Taxas	137.044,59	0,00	21.273,73	0,00	31.369,14	0,00
1.1.3.000.000.00 - Contribuição de Melhoria	2.033,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.000.000.00 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.000.000.00 - Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.000.000.00 - Contribuições Sindicais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.000.000.00 - RECEITA PATRIMONIAL	12.012,39	0,00	59,29	0,00	59,29	0,00
1.3.1.000.000.00 - Receita Imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.000.000.00 - Receita de Valores Mobiliários	12.012,39	0,00	59,29	0,00	59,29	0,00
1.3.3.000.000.00 - Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.000.000.00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.000.000.00 - RECEITA AGRICOLA/PESQUEARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1.000.000.00 - Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2.000.000.00 - Receita Da Produção Animal e De Aquicultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.9.000.000.00 - Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.000.000.00 - RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2.000.000.00 - Receita Da Indústria De Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3.000.000.00 - Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.9.000.000.00 - Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.000.000.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	407.940,27	201.690,27	45.995,19	16,21	101.745,99	36,12
1.7.000.000.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.269.495,42	5.117.305,94	1.041.690,00	20,24	2.022.950,91	39,67
1.7.2.000.000.00 - Transferências Intergovernamentais	7.217.960,62	5.117.305,94	1.041.690,00	20,19	2.017.540,91	39,67
1.7.3.000.000.00 - Transferências de Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.000.000.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.000.000.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.000.000.00 - Transferências De Contribuintes	151.624,30	0,00	2.620,00	0,00	5.040,00	0,00
1.7.7.000.000.00 - Transferências para o Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.000.000.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	37.600,00	9.348,78	24,72	40.734,82	136,69
1.8.1.000.000.00 - Multas e Juros de Mora	15.400,00	15.400,00	1.285,14	8,21	4.970,16	32,11
1.8.2.000.000.00 - Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.8.3.000.000.00 - Receita Da Dívida Ativa	22.249,00	22.249,00	4.264,41	19,57	24.674,26	110,02
1.8.9.000.000.00 - Outras Receitas Correntes	12.351,00	0,00	3.718,19	0,00	21.089,00	0,00
2.0.000.000.00 - RECEITAS DE CAPITAL	237.000,00	0,00	0,00	0,00	1.153,25	0,00
2.1.000.000.00 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.000.000.00 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.000.000.00 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.000.000.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.000.000.00 - Alienação de Real Móvel	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.000.000.00 - Alienação de Real Imóvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.000.000.00 - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.000.000.00 - Amortização De Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.000.000.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.000.000.00 - Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3.000.000.00 - Transferências de Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.000.000.00 - Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5.000.000.00 - Transferências De Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6.000.000.00 - Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.000.000.00 - Transferências De Contribuintes	201.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.8.000.000.00 - Transferências para o Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.000.000.00 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	1.153,25	0,00
2.5.2.000.000.00 - Integração Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.4.000.000.00 - Remuneração Dos Dependentes Do Tercário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.5.000.000.00 - Receita De Outras Atividades Econômicas De Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.6.000.000.00 - Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.9.000.000.00 - Receita De Capital Externo	0,00	0				

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LR.F. Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/a) (f)	% (e/a) (g)	
<b>a) DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇ.) (X)</b>	<b>3.662.000,00</b>	<b>3.662.000,00</b>	<b>1.710.396,40</b>	<b>3.084.087,28</b>	<b>1.367.386,28</b>	<b>2.474.241,36</b>	<b>100,00</b>	<b>20,30</b>	<b>607.613,72</b>
LEGISLATIVA	420.000,00	420.000,00	96.206,03	161.869,40	73.421,03	106.490,40	6,92	32,49	303.630,57
Ação Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.089.900,00	2.089.900,00	3.463.823,96	7.233.571,36	3.663.909,97	6.096.960,00	201,70	317,4	1.367.633,97
Administração Geral	2.089.900,00	2.089.900,00	3.463.823,96	7.233.571,36	3.663.909,97	6.096.960,00	201,70	317,4	1.367.633,97
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.547,00	29.547,00	34.270,74	99.882,26	38.203,09	99.882,26	2,42	21,40	29.547,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Idoso	6.915,00	7.275,00	300,00	87,00	300,00	87,00	0,00	11,10	7.000,00
Assistência Comunitária	226.632,00	194.272,00	3.192,19	131.114,59	131.114,59	131.114,59	0,64	7,47	103.300,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	2.060.900,00	2.101.900,00	479.594,30	996.676,12	409.222,99	917.204,90	33,29	30,92	1.203.142,73
Administração Geral	203.740,00	206.300,00	122.229,24	241.029,62	26.966,47	151.864,79	1,24	16,62	228.173,22
Atenção Básica	121.940,00	129.000,00	151.219,21	364.303,21	164.912,97	383.449,14	11,46	26,61	512.432,09
Atenção Hospitalar e Ambulatorial	229.400,00	601.600,00	186.189,69	311.442,69	116.452,63	270.244,42	11,16	40,00	429.671,40
Vigilância Sanitária	26.000,00	26.000,00	7.309,73	15.328,10	7.309,73	15.328,10	0,28	57,24	11.111,90
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	42.229,69	61.445,74	42.229,69	61.445,74	2,45	29,09	146.626,36
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	2.102.600,00	2.202.000,00	644.444,03	879.917,14	361.422,67	603.028,61	25,56	25,96	1.600.964,49
Administração Geral	181.900,00	141.900,00	37.307,21	51.831,96	29.207,68	41.204,11	1,70	29,11	98.495,29
Ensino Fundamental	1.637.000,00	1.631.900,00	620.136,69	1.008.364,38	294.789,01	419.609,03	16,96	26,19	1.102.260,02
Ensino Superior	45.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Educação Infantil	260.000,00	454.000,00	77.310,03	121.621,42	77.641,00	121.261,42	4,51	25,06	303.216,63
Educação de Jovens e Adultos	16.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
CULTURA	22.000,00	44.000,00	26.637,63	28.436,16	9.202,21	7.100,00	0,29	16,14	36.896,31
Divulgação Cultural	22.000,00	44.000,00	26.637,63	28.436,16	9.202,21	7.100,00	0,29	16,14	36.896,31
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	300.150,00	361.600,00	0,00	719,00	0,00	719,00	0,00	0,22	360.981,00
Infra-estrutura Urbana	300.150,00	361.600,00	0,00	719,00	0,00	719,00	0,00	0,22	360.981,00
HABITAÇÃO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Habituação Urbana	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
SANEAMENTO	271.300,00	271.300,00	45.401,87	95.345,62	54.420,70	95.345,62	2,00	34,42	180.254,38
Saneamento Básico Urbano	271.300,00	271.300,00	45.401,87	95.345,62	54.420,70	95.345,62	2,00	34,42	180.254,38
GESTÃO AMBIENTAL	95.000,00	95.000,00	4.000,00	16.114,00	4.416,00	16.114,00	0,04	13,26	42.884,00
Preservação e Conservação Ambiental	95.000,00	95.000,00	4.000,00	16.114,00	4.416,00	16.114,00	0,04	13,26	42.884,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	13.000,00	13.000,00	627,00	627,00	627,00	627,00	0,02	3,00	12.373,00
Promissão da Produção Vegetal	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.400,00
Promissão da Produção Animal	7.000,00	7.000,00	627,00	627,00	627,00	627,00	0,02	3,00	6.473,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.000,00	3.000,00	994,00	994,00	994,00	994,00	0,23	3,33	7.344,00
Turismo	7.000,00	3.000,00	994,00	994,00	994,00	994,00	0,23	3,33	7.344,00
COMUNICAÇÕES	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
Telecomunicações	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
ENERGIA	78.000,00	90.000,00	0,00	2.601,00	0,00	2.601,00	0,11	4,40	86.427,00
Energia Elétrica	78.000,00	90.000,00	0,00	2.601,00	0,00	2.601,00	0,11	4,40	86.427,00
TRANSPORTE	99.300,00	116.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.700,00
Transporte Rodoviário	99.300,00	116.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.700,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	300.150,00	300.150,00	60.243,24	119.692,09	60.243,24	119.692,09	4,03	36,21	210.856,41
Serviço da Dívida Interna	300.150,00	300.150,00	60.243,24	119.692,09	60.243,24	119.692,09	4,03	36,21	210.856,41
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
b) DESPESAS (INTRA-ORÇ.) (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LR.F. Cidadão - 7.01 - 16.006.07

LR.F. Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Jan a Abr (c)	No Bimestre (d)	Jan a Abr (e)	% (e/a) (f)	% (e/a) (g)	
<b>TOTAL</b>	<b>3.662.000,00</b>	<b>3.662.000,00</b>	<b>1.710.396,40</b>	<b>3.084.087,28</b>	<b>1.367.386,28</b>	<b>2.474.241,36</b>	<b>100,00</b>	<b>20,30</b>	<b>607.613,72</b>

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LR.F. Cidadão - 7.01 - 16.006.07

RREO - ANEXO II (LR.F. Art. 53, inciso V)

PODERE/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS					
	Insultos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Insultos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercício Anterior	2006				Exercício Anterior	2006			
<b>RESTO PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (X)</b>	<b>242.562,22</b>	<b>516.423,00</b>	<b>1.716,00</b>	<b>462.946,64</b>	<b>254.241,00</b>	<b>402.219,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>402.219,07</b>	
<b>EXECUTIVO</b>	<b>196.226,46</b>	<b>516.423,00</b>	<b>1.716,00</b>	<b>462.946,64</b>	<b>206.906,32</b>	<b>402.219,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>402.219,07</b>	
Administração Direta	67.280,17	302.225,26	1.716,00	303.890,24	70.708,92	402.219,07	0,00	0,00	402.219,07	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	134.789,96	0,00	134.789,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	2.617,89	216.217,00	1.716,00	199.700,00	16.920,71	402.219,07	0,00	0,00	402.219,07	
Investimentos	66.272,08	1.662,00	0,00	21.082,42	4.889,82	402.219,07	0,00	0,00	402.219,07	
Inversões Financeiras	0,00	12.511,09	0,00	10.000,00	3.511,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	11.969,70	0,00	11.969,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Indireta	67.306,74	120.219,24	0,00	79.356,62	136.196,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	67.306,74	69.379,22	0,00	20.616,26	136.196,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	60.243,22	0,00	60.243,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVO	67.306,74	0,00	0,00	0,00	67.306,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	67.306,74	0,00	0,00	0,00	67.306,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00							

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2007

LRF-Cidade - 7.01 - 16.06/07

Table with columns: EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS, OPERAÇÕES REALIZADAS, Até o Quadrimestre. Rows include: OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I), Externas, Títulos Públicos, Contratos de Empréstimos, Financiamentos, Internas, Títulos Públicos, Contratos de Empréstimos, Financiamentos, POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II), TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL, % DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL, % DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL, LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS, LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a ABR/2007

LRF-Cidade 7.01 - 16.06/07

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, DESPESA LIQUIDADADA, Últimos 12 meses. Rows include: DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I), Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionista, Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização, DESPESAS NÃO COMPUTADAS, Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária, Decorrentes de Decisão Judicial, Despesas de Exercícios Anteriores, Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (II), Contribuições Patronais - Repasses Financeiros até Exercício 2006, TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II-III), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V), % do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TOP sobre a RCL (IV / V)\*100, LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%, LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <=.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53)

LRF-Cidade - 7.01 - 16.06/07

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, No Bimestre, Jan a Abr 2007, Jan a Abr 2006. Rows include: TOTAL DAS RECEITAS PREV. INTRA-ORÇAMEN, DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS, ADMINISTRAÇÃO, Despesas Correntes, Despesas de Capital, TOTAL DAS DESPESAS PREV. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)

LRF-Cidade - 7.01 - 16.06/07

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, SALDO, Em 31 Dez 2006, Em 28 Fev 2007, Em 30 Abr 2007. Rows include: Dívida Consolidada (I), DEDUÇÕES (II), Ativo Disponível, Haveres Financeiros, Restos a Pagar Processados, Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II), Receita de Privatizações (IV), Passivos Reconhecidos (V), Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V), RESULTADO NOMINAL, DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL, META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, SALDO, Em 31 Dez 2006, Em 28 Fev 2007, Em 30 Abr 2007. Rows include: Dívida Consolidada Previdenciária (VI), DEDUÇÕES (VII), Ativo Disponível, Investimentos, Haveres Financeiros, Restos a Pagar Processados, Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (VIII) = (VI - VII), Passivos Reconhecidos (IX), Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (X) = (VIII - IX).

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo IX (Lei 9.946/96 Art. 72)

LRF-Cidade - 7.01 - 16.06/07

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS, No Bimestre, Jan a Abr 2007, % (b/a). Rows include: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I), Recotas de Impostos, Impostos, Dívida Ativa dos Impostos, Multas, Juros de Mora e Outros Enc. de Imp. da Div. Ativa de Recotas de Transferências Constitucionais e Legais, Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Transferência Financeira do ICMS Desoneração L.C.N.º 99, Cota-Parte ICMS, Cota-Parte do IPI sobre Exportação, Cota-Parte ITR (100%), Parcela das Transferências Destinadas à Formação do FUNDEB, Cota-Parte IOF-OURO, RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III), Transferências Multigovernamentais do FUNDEB (IV), Transferências de Recursos do FUNDEB (V), Complementação da União ao FUNDEB, Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento, Transf. de Convênios Destinadas a Programas de Educação, Receita de Operação de Crédito Destinada à Educação, Outras Receitas Vinculadas à Educação, TOTAL DAS RECEITAS (VI) = (I + III - II).

Table with columns: DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS LIQUIDADAS, No Bimestre, Jan a Abr 2007, % (b/a). Rows include: VINCULADAS À RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS, Despesa com Ensino Fundamental (VI), Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (VII), Despesas com Outros Níveis de Ensino (II), DESPESAS VINC. FUNDEB, APLIC. NO ENSINO FUNDAMENTAL (I), Pagos dos Profissionais da Educação (I), Outras Despesas no Ensino Básico, VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO, FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, FINANC. COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO, TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (III), [De II - IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (III), [De II + IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS (II), Despesas com Ensino Fundamental (IV), Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas, DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO/COMPL. DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR (VII), TOTAL (VIII).

Table with columns: CONTROLAR RESTOS A PAGAR VINCULADOS AO ENSINO INSCRITOS EM EXERCÍCIOS, RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS VINCULADOS, Inscritos em Exercícios, Cancelados em Exercícios.

Table with columns: TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS, %.

Table with columns: SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB, Em 31 de Dezembro de 2006, Jan a Abr 2007.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL LRF-Cidade - 7.01 - 16.006/07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2007 (R\$)	% (R\$)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	181.500,00	141.500,00	29.071,66	42.044,11	29,71
ENSINO FUNDAMENTAL	1.637.000,00	1.601.900,00	254.769,01	419.609,93	26,19
ENSINO SUPERIOR	45.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0
EDUCAÇÃO INFANTIL	250.000,00	494.600,00	77.641,90	121.381,47	25,05
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	15.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>2.128.500,00</b>	<b>2.292.000,00</b>	<b>361.482,57</b>	<b>583.035,51</b>	<b>25,55</b>

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2007/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

BREJO - Anexo III (LRF - Art. 53, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											
	Maio/06	Jun/06	Jul/06	Ago/06	Sep/06	Out/06	Nov/06	Dez/06	Jan/07	Fev/07	Mar/07	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>709.996,27</b>	<b>627.310,70</b>	<b>636.243,94</b>	<b>627.907,27</b>	<b>636.385,45</b>	<b>7.462.376,81</b>	<b>677.401,80</b>	<b>708.842,70</b>	<b>689.716,03</b>	<b>672.942,84</b>	<b>641,2</b>	
<b>Receita Tributária</b>	<b>10.322,96</b>	<b>64.002,24</b>	<b>61.128,39</b>	<b>47.942,64</b>	<b>66.949,60</b>	<b>1.130,24</b>	<b>42.382,90</b>	<b>61.724,73</b>	<b>11.621,24</b>	<b>64.871,40</b>	<b>28,2</b>	
<b>Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial</b>	<b>9,00</b>	<b>10.200,79</b>	<b>6.420,90</b>	<b>945,23</b>	<b>706,13</b>	<b>24,60</b>	<b>961,64</b>	<b>2.330,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	
<b>Imposto Sobre Transmissão de Bens</b>	<b>10.313,96</b>	<b>6.300,00</b>	<b>23.817,91</b>	<b>26.421,61</b>	<b>26.243,26</b>	<b>40.851,87</b>	<b>11.982,63</b>	<b>28.896,56</b>	<b>2.080,31</b>	<b>30.642,49</b>	<b>1</b>	
<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza</b>	<b>17.149,64</b>	<b>6.210,00</b>	<b>9.881,00</b>	<b>6.624,77</b>	<b>12.689,04</b>	<b>3.609,00</b>	<b>17.022,42</b>	<b>12.206,10</b>	<b>63.102,32</b>	<b>9.919,23</b>	<b>10,3</b>	
<b>Outras Receitas Tributárias</b>	<b>36.300,06</b>	<b>24.694,25</b>	<b>22.816,10</b>	<b>12.934,13</b>	<b>16.121,12</b>	<b>33.007,49</b>	<b>32.900,31</b>	<b>21.213,00</b>	<b>16.662,41</b>	<b>14.266,71</b>	<b>13,8</b>	
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>110,01</b>	<b>0,00</b>	<b>213,54</b>	<b>439,23</b>	<b>0,00</b>	<b>79,94</b>	<b>19,00</b>	<b>30,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita Apropriada</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Receita de Serviços</b>	<b>361.123,62</b>	<b>301.452,31</b>	<b>411.623,92</b>	<b>39.208,47</b>	<b>62.721,62</b>	<b>38.281,24</b>	<b>261.131,14</b>	<b>87.843,36</b>	<b>23.729,94</b>	<b>32.062,84</b>	<b>28,2</b>	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>689.669,26</b>	<b>620.328,17</b>	<b>632.620,29</b>	<b>643.126,26</b>	<b>671.627,26</b>	<b>633.720,16</b>	<b>675.900,29</b>	<b>685.996,29</b>	<b>641.642,29</b>	<b>697.921,62</b>	<b>99,3</b>	
<b>Cota Parte do Fundo de Part. dos Municípios</b>	<b>241.174,72</b>	<b>236.281,30</b>	<b>210.024,79</b>	<b>213,27</b>	<b>186.189,61</b>	<b>179.969,10</b>	<b>221.162,26</b>	<b>262.962,71</b>	<b>240.111,42</b>	<b>260.091,23</b>	<b>214,2</b>	
<b>Cota Parte do ICMS</b>	<b>172.809,79</b>	<b>161.607,24</b>	<b>159.800,00</b>	<b>200.108,17</b>	<b>194.240,49</b>	<b>233.312,83</b>	<b>180.032,80</b>	<b>214.228,32</b>	<b>164.199,89</b>	<b>162.303,03</b>	<b>176,2</b>	
<b>Cota Parte do IPVA</b>	<b>18.061,42</b>	<b>11.207,74</b>	<b>6.132,42</b>	<b>1.246,81</b>	<b>6.626,13</b>	<b>14.033,21</b>	<b>4.122,02</b>	<b>1.430,64</b>	<b>617,40</b>	<b>4.323,99</b>	<b>9,3</b>	
<b>Transferências de Recursos do FUNDEB</b>	<b>42.722,17</b>	<b>41.816,73</b>	<b>40.284,02</b>	<b>46.412,23</b>	<b>43.679,03</b>	<b>44.909,30</b>	<b>47.786,91</b>	<b>49.889,60</b>	<b>44.737,82</b>	<b>49.089,71</b>	<b>64,3</b>	
<b>Outras Transferências Correntes</b>	<b>693.891,74</b>	<b>64.342,70</b>	<b>67.208,16</b>	<b>73.988,66</b>	<b>130.236,64</b>	<b>162.300,22</b>	<b>117.966,14</b>	<b>117.284,12</b>	<b>66.247,87</b>	<b>78.164,66</b>	<b>100,8</b>	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.499,00</b>	<b>1.622,94</b>	<b>1.287,71</b>	<b>2.336,40</b>	<b>9.081,32</b>	<b>4.371,11</b>	<b>9.306,11</b>	<b>11.643,21</b>	<b>23.323,74</b>	<b>10.892,80</b>	<b>6,2</b>	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>42.342,61</b>	<b>40.969,09</b>	<b>69.694,09</b>	<b>62.147,00</b>	<b>69.344,69</b>	<b>42.010,69</b>	<b>61.491,30</b>	<b>72.861,82</b>	<b>61.491,30</b>	<b>72.861,82</b>	<b>68,1</b>	
<b>Contribuição Plano Seg. Social do Servidor</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Servidor</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Compensação Finan. entre Regimes Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB</b>	<b>42.342,61</b>	<b>40.969,09</b>	<b>69.694,09</b>	<b>62.147,00</b>	<b>69.344,69</b>	<b>42.010,69</b>	<b>61.491,30</b>	<b>72.861,82</b>	<b>61.491,30</b>	<b>72.861,82</b>	<b>68,1</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>707.254,88</b>	<b>646.341,61</b>	<b>646.549,84</b>	<b>645.760,27</b>	<b>677.040,76</b>	<b>694.546,65</b>	<b>615.910,50</b>	<b>716.980,88</b>	<b>697.224,73</b>	<b>699.980,91</b>	<b>678,8</b>	

Prefeitura Municipal de Poxoréu

Lei nº 1.125, de 12 de junho de 2007.

Autoriza o Poder Executivo a adquirir área que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POXORÉU, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 55, § 3º, combinado com o art. 68, V e XIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Poxoréu aprovou e ele sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir do Espólio do Sr. Vespaziano Candido da Silva, 01 (uma) área de terra, localizada na zona urbana, desta cidade e Comarca de Poxoréu, estado de Mato Grosso, situado a Avenida Brasília Bairro Jardim Cândido, com superfície de 3.024,00 metros quadrados, denominada Quadra 14, Lote 05, 06, 07, 08 e 09, sob a matrícula 1.968 fls. 249-A. O imóvel possui frente à Rua P, fundo com a Avenida Brasília, sendo o seu lado direito o lote de nº 4 e do seu lado esquerdo o lote de nº 10, conforme Memorial Descritivo e Croqui.

Art. 2º - Pela citada área fica o Poder Executivo autorizado a pagar o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) pagos pela Prefeitura Municipal de Poxoréu e R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) deduzidos na Dívida Ativa do proprietário, a partir do ano de 2003.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste projeto correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento, sob rubrica de aquisição de imóveis.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Joaquim Nunes Rocha, em Poxoréu, MT, 12 de junho de 2007.

Antonio Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada por afixação no saguão da Prefeitura de Poxoréu, em 12 de junho de 2007, no Jornal Oficial dos Municípios e no site oficial do município, de conformidade com o art. 106 da Lei Orgânica de Poxoréu e Lei nº 1.041/2006.

Prof. Gaudêncio Filho Rosa de Amorim  
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Querência

AVISO DE LICITAÇÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, nomeado pela portaria 002/2007, torna Público processo de licitação, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993 e pela Lei 10.520/02, e suas alterações posteriores: **PROCESSO:** 037/2007; **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº017/2007; **OBJETO:** Aquisição de material de construção para construção de PSF, conforme convênio 048/2006, assinado com a Secretaria de Estado da Infra-estrutura; **REALIZAÇÃO:** 29/06/2007; **HORÁRIO:** 09hs00min; **LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Querência, localizada na Av. Cuiabá, s/n, Setor C. Informações no horário da 07:30hs às 11:30hs e das 13:30 até as 17:30 horas. Telefone:66-3529-1218, e-mail:robertopmq@hotmail.com.

Querência – MT 18 de junho de 2007.

Roberto Adolfo Lorenz  
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

EXTRATOS DE CONTRATOS  
MAIO DE 2007

**Contrato nº. 101/2007 Partes:** Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **ÂNGELO ALBERTO DE FREITAS Objeto:** prestação de serviço que consiste em construção de 03 (três) matas burros na estrada vicinal de acesso ao hotel fazenda município de Ribeirãozinho. **Valor Global:** R\$ 1.400,00 **Período:** 02/05/2007 a 02/06/2007.

**Contrato nº. 102/2007 Partes:** Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **JE- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ – MOLDADOS LTDA Objeto:** Aluguel de uma máquina de meio fio. **Valor Global:** R\$ 1.500,00 **Período:** 12/05/2007 a 12/06/2007.

**Contrato nº. 103/2007 Partes:** Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **Hilton do Espírito Santo Objeto:** serviços técnicos especializado de Assessoria, Consultoria na área de Recursos Humanos no acompanhamento do processo administrativo dos candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas para cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho – MT **Valor Global:** R\$ 2.000,00 **Período:** 11/05/2007 a 11/10/2007.

**Contrato nº. 104/2007 Partes:** Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **LUIZ DE SOUZA Objeto:** locação de máquina retro escavadeira durante 46,30 horas para execução de serviço de reparos em rede de

esgotamento sanitário. **Valor Global:** R\$ 3.241,00 **Período:** 11/05/2007 a 16/05/2007.

**Contrato nº. 105/2007 Partes:** Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **SALVADOR SIMPLICIO FERREIRA Objeto:** contratação de 190 diárias que consiste na construção de 2.700 metros linear de guias e sarjetas. **Valor Global:** R\$ 5.700,00 **Período:** 23/05/2007 a 14/06/2007.

**Contrato nº. 106/2007 Partes:** Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **LUIZ CARLOS CARDOSO Objeto:** serviços tipo empreitada consistindo em pintura de 22.000 metros de meio fio na sede do município. **Valor Global:** R\$ 2.640,00 **Período:** 23/05/2007 a 03/06/2007.

**Contrato nº. 107/2007 Partes:** Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT e **ELLO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA Objeto:** O objeto do presente contrato destina-se a construção de 328 m<sup>2</sup> de muro na Escola Municipal Paulo Freire, conforme Projeto de Engenharia, Memorial descritivo e Procedimento Licitatório Tomada de Preço 003/2007. **Valor Global:** R\$ 23.206,54 **Período:** 28/05/2007 a 31/07/2007.

**Departamento de Licitações e Contratos  
Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho-MT**

### Prefeitura Municipal de Rondolândia

GABINETE DO PREFEITO – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Edital de Convocação GAB/DRH 001/07

Concurso Publico nº 001/2007

A Secretaria Municipal de Administração de Rondolândia-MT CONVOCA para fins de contratação sob o regime jurídico único dos servidores publico do município de Rondolândia-MT, o(s) candidato(s) para o cargo(s) abaixo relacionado(s), aprovados no concurso publico nº 001/2007, publicado no D.O. E nº 24511 do dia 12.01.2007, no J.O.M nº 167 do dia 12.01.2007 no Jornal Correio Popular de Rondônia do dia 13.01.2007 e no Jornal Diário de Cuiabá-MT do dia 14.01.2007, referente ao processo administrativo nº 281/2006-SEMAD.

#### CANDIDATO/CARGO

##### AGENTE DE VIGILÂNCIA

- |                                 |           |
|---------------------------------|-----------|
| 1º - Arlinda Aparecida Freire   | - 100 pts |
| 2º - Ailton Silva Alexandre     | - 95 pts  |
| 3º - Wilson Silva do Nascimento | - 95 pts  |
| 4º - Sebastião de Castro        | - 95 pts  |

##### AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

- |                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| 1º - Maria Lina Andrade          | - 95 pts |
| 2º - Valdir Oliveira dos Santos  | - 95 pts |
| 3º - Jurandir Aguiar Peixoto     | - 90 pts |
| 4º - Laudiceia de Oliveira Viana | - 90 pts |

##### AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS

- |   |          |
|---|----------|
| 1º - Roziene Silva de Castro dos Santos | - 85 pts |
| 2º - Ednaldo Neves dos Santos           | - 80 pts |
| 3º - Edison Gomes do Reis               | - 60 pts |

##### CARPINTEIRO

- |                     |          |
|---------------------|----------|
| 1º - Gilbrair Neres | - 70 pts |
|---------------------|----------|

##### ELETRECISTAPREDIAL

- |                           |          |
|---------------------------|----------|
| 1º - Deir Carvalho Ricart | - 85 pts |
|---------------------------|----------|

##### ELETRECISTA DE AUTOMÓVEL

- |                    |          |
|--------------------|----------|
| 1º - Atimar Jessem | - 55 pts |
|--------------------|----------|

##### MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

- |                               |           |
|-------------------------------|-----------|
| 1º - Severino Luis dos Santos | - 165 pts |
|-------------------------------|-----------|

##### MECÂNICO DE VEICULOS LEVES

- |                             |           |
|-----------------------------|-----------|
| 1º - Martinho T. de Almeida | - 170 pts |
|-----------------------------|-----------|

##### MECÂNICO DE VEICULOS PESADOS

- |                         |           |
|-------------------------|-----------|
| 1º - João Ferreira Lima | - 190 pts |
|-------------------------|-----------|

##### MOTORISTA DE VEICULOS LEVES

- |                                    |           |
|------------------------------------|-----------|
| 1º - Izaías Paulo Policarpo        | - 175 pts |
| 2º - Gilson Souza dos Santos       | - 170 pts |
| 3º - Roberto Eugenio dos Santos    | - 165 pts |
| 4º - Milton Lopes Alves            | - 160 pts |
| 5º - Reinaldo Ribeiro de B. Junior | - 155 pts |

##### MOTORISTA DE ÔNIBUS

- |                                  |           |
|----------------------------------|-----------|
| 1º - Ivanei Babosa Silva         | - 195 pts |
| 2º - Sidnei da Silva Pessoa      | - 195 pts |
| 3º - Gilmar Gonçalves Nascimento | - 190 pts |
| 4º - Alessandro Jesus de Souza   | - 190 pts |
| 5º - Emerson Moreira dos Santos  | - 185 pts |
| 6º - Eurides D. Garcia Almeida   | - 180 pts |

##### OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

- |                            |           |
|----------------------------|-----------|
| 1º - Agnaldo Ribeiro Alves | - 195 pts |
| 2º - Natal Turci           | - 190 pts |
| 3º - Geraldo Carlos Veloso | - 185 pts |

##### PEDREIRO

- |                              |          |
|------------------------------|----------|
| 1º - Gilberto Aguiar Peixoto | - 60 pts |
|------------------------------|----------|

##### SOLDADOR

- |                                  |          |
|----------------------------------|----------|
| 1º - Mario Antonio Alves Teodoro | - 65 pts |
|----------------------------------|----------|

##### VIGIA

- |                             |          |
|-----------------------------|----------|
| 1º - Armando Augusto Araújo | - 95 pts |
| 2º - Valdeny Freire         | - 95 pts |
| 3º - João Oliveira Neto     | - 90 pts |
| 4º - Raul de Barros         | - 85 pts |
| 5º - Jonilson Azevedo Neto  | - 85 pts |
| 6º - Divino Jose Castilho   | - 85 pts |
| 7º - Amauri Bezerra         | - 85 pts |
| 8º - Ademir Pedroso         | - 85 pts |

##### ZELADOR

- |                                   |           |
|-----------------------------------|-----------|
| 1º - Maria Otacília S. Eduardo    | - 100 pts |
| 2º - Maria Jose Pessoa de Souza   | - 100 pts |
| 3º - Maria Nilza Nunes Maciel     | - 95 pts  |
| 4º - Márcia de Medeiros Policarpo | - 95 pts  |
| 5º - Marli Favoreto Gava          | - 95 pts  |

##### AUXILIAR DE ENFERMAGEM

- |                               |          |
|-------------------------------|----------|
| 1º - Adenaldo Alecrim Dourado | - 95 pts |
|-------------------------------|----------|

### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

2º - Sueli Gava Lacerda	- 95 pts
3º - Manoel Antonio da Silva	- 90 pts
4º - Brasilina Maria da Silva	- 85 pts

**FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

1º - Alony Cristian Eller	- 95 pts
2º - Jose Reco	- 90 pts
3º - Orlando Nunes Maciel	- 85 pts

**INSPETOR DE ALUNOS**

1º - Cristiane Rodrigues Lima	- 80 pts
2º - Maria Verônica N. Freire	- 75 pts

**RECEPCIONISTA**

1º - Marilene Engler Lourenço	- 80 pts
-------------------------------	----------

**TELEFONISTA**

1º - Neila Medeiros Carriço	- 70 pts
-----------------------------	----------

**VISITADOR SANITARIO**

1º - Leandro do Nascimento Silva	- 90 pts
----------------------------------	----------

**ADMINISTRADOR EDUCACIONAL**

1º - Adriana Oliveira Barroso	- 50 pts
-------------------------------	----------

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

1º - Gesiane Miranda Cardoso	- 99,50 pts
2º - Rita de Cássia Reco Soares	- 99,10 pts
3º - Usiel Oliveira	- 98,70 pts
4º - Eliana Aparecida Lopes	- 98,60 pts
5º - Solange Aparecida Rodrigues	- 98,50 pts
6º - Valdir Jose Santana	- 97,90 pts
7º - Elias Rodrigues Eduardo Neto	- 97,90 pts
8º - Leandro Natalino A. Medeiros	- 97,80 pts
9º - Alenir de Pinho Romualdo	- 97,80 pts
10º - Maurina Gomes de Oliveira	- 97,50 pts
11º - Janete Clair W. Garcia	- 97,50 pts
12º - Adamo Teixeira Feitosa	- 96,80 pts
13º - Lessandra Araújo de Oliveira	- 95,40 pts
14º - Amanda Aline Gregório Seixas	- 95,30 pts
15º - Luciano de Oliveira Barroso	- 94,40 pts
16º - Claudia Guedes de Oliveira	- 94,30 pts
17º - Luciene Souza dos Santos	- 93,80 pts

**AGENTE FAZENDARIO**

1º - Jose Augustinho Baldo	- 76,70 pts
2º - Wilson Bortoloti	- 76,30 pts
3º - Sandra Mara Gonçalves	- 75,00 pts

**AUXILIAR DE BIBLIOTECA**

1º - Marilene Fleger	- 65,0 pts
----------------------	------------

**FISCAL DO TESOUREO MUNICIPAL**

1º - Hericson de Oliveira Santos	- 84,30 pts
----------------------------------	-------------

**PROFESSOR**

1º - Leones Rodrigues de Souza	- 92,0 pts
--------------------------------	------------

2º - Jucinaia Nascimento de Almeida	- 88,0 pts
3º - Rejane Roseli Jansem	- 88,0 pts
4º - Gisele Souza Pereira	- 84,0 pts
5º - Elis Ângela Oliveira Barroso	- 80,0 pts
6º - Oseia Pereira Dias	- 76,0 pts
7º - Edna Maria R. de oliveira	- 72,0 pts
8º - Tânia Maria da Silva	- 68,0 pts
9º - Rosana de Castro A. Pessoa	- 68,0 pts
10º - Maria de Lurdes de Melo	- 64,0 pts
11º - Eni Pereira da Costa	- 64,0 pts
12º - Zélia Flor de Magalhães	- 60,0 pts
13º - Valdecir Dalfior	- 60,0 pts
14º - Gonzalina Farias de Souza	- 60,0 pts
15º - Edson Ferreira dos Santos	- 56,0 pts
16º - Maria da Penha Almeida	- 52,0 pts
17º - Genilza Rodrigues Xavier	- 52,0 pts

**TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**

1º - Patrícia Guedes de oliveira	- 52,0 pts
----------------------------------	------------

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

1º - Julian Inácio Galdino	- 65,2 pts
----------------------------	------------

**ADVOGADO**

1º - Luiz Francisco da Silva	- 94,0 pts
2º - Fabio Frazão Vilanova	- 85,0 pts
3º - Rodrigo Sampaio Souza	- 84,0 pts

**AUDITOR FISCAL TESOUREO MUNICIPAL**

1º - Dineia Gregório de Souza	- 72,0 pts
-------------------------------	------------

**CONTADOR**

1º - Lindeberg Miguel Arcanjo	- 68,0 pts
-------------------------------	------------

**ENFERMEIRO (A)**

1º - Joelice Pereira de Oliveira	- 80,0 pts
2º - Bett Sabah Marinho da Silva	- 77,0 pts

**FARMACEUTICO BIOQUIMICO**

1º - Rogério Lopes Sangri	- 64,0 pts
---------------------------	------------

**MÉDICO CLÍNICO GERAL**

1º - Michella Kays Maniçoba	- 76,0 pts
-----------------------------	------------

**ORIENTADOR PEDAGOGICO**

1º - Marcela Vanessa B. de Medeiros	- 68,0 pts
2º - Rogério Tomé da Silva	- 64,0 pts

**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

1º - Lucia Bessa de Oliveira Andrade	- 60,0 pts
--------------------------------------	------------

**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

1º - Moacir Soares da Costa	- 69,0 pts
-----------------------------	------------

**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUÊSA**

1º - Wanessa Katuscia Rodrigues	- 56,0 pts
---------------------------------	------------

**PROFESSOR DE PORTUGUÊS/ESPANHOL**

1º - Gilcilene Buss	- 64,0 pts
---------------------	------------

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

## PROFESSOR DE PORTUGUÊS/INGLÊS

- 1º - Baltazar de Medeiros - 72,0 pts  
 2º - Adilson Alves de Almeida - 68,0 pts  
 3º - Andréia Maria Giuriatto - 68,0 pts

## PEDAGOGO

- 1º - José Maria Boa Ventura - 92,0 pts

## PSICOPEDAGOGO

- 1º - Luiza Gonçalves das Candeias - 61,0 pts

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- 1º - Jader Douglas C. Cavalcante - 52,0 pts

Os candidatos acima classificados e aprovados no Concurso Público do Município de Rondolândia-MT Edital nº 001/2007, CAPS CONSULTORIA, ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, resultado final publicado no D.O.E nº 24554 do dia 16.03.2007, e J.O. M nº 210, do dia 16.03.2007, e homologação final publicada no J.O.M nº 240 do dia 03.05.2007, deverão comparecer **nos dias úteis** do período de **19/06/2007 à 25/06/2007**, horário das **8:00hs às 12:00hs** e das **14:00hs às 17:00hs**, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Av. André Maggi, 450, Centro, Rondolândia-MT, devendo ainda apresentar, obrigatoriamente, **o original e xerox (legível e sem rasuras)** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
  - b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
  - f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
  - g) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido por médico de carreira do Município;
  - h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;
  - i) Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso.
  - j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
  - k) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
  - l) 02 fotos 3x4, recentes.
  - m) certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e federal do domicílio do candidato.
- n) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.**

Rondolândia-MT, 15 de junho de 2007.

**Adriano Benedito Gonçalves**  
 Diretor de Recursos Humanos

## Edital de Convocação GAB/DRH 001/07

Concurso Público nº 001/2007

A Secretaria Municipal de Administração de Rondolândia-MT CONVOCA para fins de contratação sob o regime jurídico único dos servidores público do município de Rondolândia-MT, o(s) candidato(s) para o cargo(s) abaixo relacionado(s), aprovados no concurso público nº 001/2007, publicado no D.O. E nº 24511 do dia 12.01.2007, no J.O.M nº 167 do dia 12.01.2007 no Jornal Correio Popular de Rondônia do dia 13.01.2007 e no Jornal Diário de Cuiabá-MT do dia 14.01.2007, referente ao processo administrativo nº 281/2006-SEMAD.

## CANDIDATO/CARGO

## AUDITOR FISCAL TESOUREO MUNICIPAL

- 2º - Edna Maria Andrade - 60,0 pts

Os candidatos acima classificados e aprovados no Concurso Público do Município de Rondolândia-MT Edital nº 001/2007, CAPS CONSULTORIA, ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, resultado final publicado no D.O.E nº 24554 do dia 16.03.2007, e J.O. M nº 210, do dia 16.03.2007, e homologação final publicada no J.O.M nº 240 do dia 03.05.2007, deverão comparecer **nos dias úteis** do período de **19/06/2007 à 25/06/2007**, horário das **8:00hs às 12:00hs** e das **14:00hs às 17:00hs**, no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Av. André Maggi, 450, Centro, Rondolândia-MT, devendo ainda apresentar, obrigatoriamente, **o original e xerox (legível e sem rasuras)** dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo, expedido por médico de carreira do Município;
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;
- i) Registro no respectivo Conselho de Classe, conforme exigência legal, se for o caso.
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Inciso XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- l) 02 fotos 3x4, recentes.
- m) certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e federal do domicílio do candidato.

**n) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.**

Rondolândia-MT, 15 de junho de 2007

**Adriano Benedito Gonçalves**  
 Diretor de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Nº 002 DE 05 DE JUNHO DE 2007

CONVOCAÇÃO PARA A 3ª CONFERÊNCIA REGIONAL DAS CIDADES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA (Integrante do Pólo de CASTANHEIRA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Federal nº 5790, de 25/05/2006 e a Resolução Normativa do Conselho de Cidades nº 04 de 06/12/06, que regulamentam a **3ª Conferência Nacional das Cidades** cujo lema é **“Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social”** e tema **“Avançando na Gestão Democrática das Cidades”**, RESOLVE divulgar a realização da Conferência Regional das Cidades que ocorrerá no **Município de Castanheira - MT** no período de **28 e 29 de junho de 2007**.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 - Deverão participar representantes do Poder Público Municipal (Prefeitura e Câmara Municipais), movimentos sociais e populares, empresários, trabalhadores, ONG's com atuação na região, entidades profissionais acadêmicas e conselhos federais.

2 – DA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS:

2.1 – As Conferências regionais seguirão a regionalização adotada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, conforme anexos IV e V do Decreto Estadual nº 216, de 27 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 02 de maio de 2007 com a relação dos municípios e os respectivos pólos.

2.2 – Os municípios-pólo deverão constituir Comissão Preparatória, conforme os Regimentos Nacional e Estadual, com as seguintes atribuições:

- Elaborar o Regimento Regional, contendo os critérios de participação dos municípios, número de delegados para a Conferência Regional e Estadual, sua forma de eleição e de encaminhamento dos eleitos para o Município-Pólo;
- Definir data, local, temática e pauta de conferência;
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Preparatória Regional.

Rondolândia – MT, 05 de junho de 2007.

**José Guedes de Souza**  
**Prefeito Municipal**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº016/2007

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS – CPLMS**, da Prefeitura Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Nº 016/2007**, modalidade melhor técnica e menor preço, sob o regime de empreitada integral, destinado a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais e mão-de-obra para Pavimentação em Blocos Moldados (blokret) e Drenagem superficial de Vias Urbanas na Av. André Maggi Centro de Rondolândia/MT, devidamente autorizado através do Processo Administrativo nº 383/07 - SEMOSP.

A abertura da licitação ocorrerá às 09:00 horas decorridos 30 (trinta) dias da data da Publicação deste Edital.

O Edital completo poderá ser adquirindo pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mediante depósito referenciado na conta corrente nº 19326-7, agência 0951-2, Banco do Brasil.

Informações complementares ao edital serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS, diretamente na Avenida André Maggi, nº 450, Centro, Rondolândia, Estado de Mato Grosso, ou pelo telefone (66) 3542-1072, ramal 26, no horário das 07:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta – feira.

Não serão fornecidos editais via *e-mail*.

Sala da CPLMS, Rondolândia-MT, 18 de Junho de 2007.

**Suzi Guedes de Oliveira Gonçalves**  
**Presidente da CPLMS**

### Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER  
EDITAL Nº 04 DE 18/06/2007  
CONVOCAÇÃO PARA A 3ª CONFERÊNCIA REGIONAL DAS CIDADES

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER** (integrante do pólo da Cidade de Nobres), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Decreto Federal nº 5790**, de 25/05/2006 e a **Resolução Normativa do Conselho de Cidades nº 04** de 06/12/06, que regulamentam a **3ª Conferência Nacional das Cidades** cujo lema é **“Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social”** e tema **“Avançando na Gestão Democrática das Cidades”**, RESOLVE divulgar a realização da Conferência Regional das Cidades no município de NOBRES (pólo) no período de 26 e 27 de Julho de 2007.

\* 1- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1- Deverão participar representantes do Poder Público Municipal (Prefeitura e Câmara Municipais), movimentos sociais e populares, empresários, trabalhadores, ONG'S com atuação na região, entidades profissionais acadêmicas e conselhos federais.

\* 2 - DA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS

2.1- As conferências regionais seguirão a regionalização adotada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, conforme anexos IV e V, Decreto Estadual nº 216, de 27 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 02 de maio de 2007 com a relação dos municípios e os respectivos pólos.

2.2- Os municípios-pólo deverão constituir Comissão Preparatória, conforme os Regimentos Nacional e Estadual, com as seguintes atribuições:

2.2.1- Elaborar o Regimento Regional, contendo os critérios de participação dos municípios, número de delegados para a conferência Regional e Estadual, sua forma de eleição e de encaminhamento dos eleitos para o município-pólo;

2.2.2- Definir data, local, temática e pauta da conferência;

2.3- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Preparatória Regional.

**FAUSTINO DIAS NETO**  
**Prefeito Municipal de Santo Antonio de Leverger**

**Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro**

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT  
PREGÃO 002/2007 – AVISO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de São José do Rio Claro – MT, em atendimento ao Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação, **RESOLVE ANULAR** os Procedimentos Licitatórios do Pregão 002/2007, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos, Materiais de Consumo e Materiais Ambulatoriais, cancelando a sessão de abertura marcada para as 14:00 horas do dia 20/06/2007, com Fundamento Legal no Art. 49, § 1 da Lei 8.666/93, tendo como motivo a ilegalidade de procedimentos afetos ao referido processo.

São José do Rio Claro – MT, 19 de Junho de 2007.

**Massao Paulo Watanabe**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Tesouro**

Extrato de Contrato: N.º 061/07

Contratantes: PMT/Acácia Rosa de Souza

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços na função de Agente de Serviço Público, para atuar na Pré-Escola Municipal do Distrito de Batovi.

**Vigência:** 01/06/2007 à 31/12/2007

Valor Mensal: R\$. 300,00

Valor Global: R\$. 2.660,00

**Data de Assinatura:** 01/06/2007

**PORTARIA Nº 024, DE 04 DE JUNHO DE 2007.**

“Dispõe sobre afastamento de funcionária efetiva”.

O Prefeito Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, Sr. **ANTÔNIO LEITE BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 99 da Lei Municipal n.º 101/91, e considerando o teor do Requerimento subscrito pela funcionária abaixo identificada, protocolado sob o nº 5107.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Sr.ª Iranil Auxiliadora de Campos, brasileira, solteira, portadora do RG. n.º 1143651 SSP/GO e inscrita no CPF sob o n.º 604.299.251-15, funcionária efetiva no cargo de Agente de Serviço Público, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento de 01 (um) ano, compreendendo o período de 05/06/07 à 05/06/08.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 04 de junho de 2007.

**Antônio Leite Barbosa**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 025, DE 06 DE JUNHO DE 2007.**

“Dispõe sobre afastamento de funcionária efetiva”.

O Prefeito Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso, Sr. **ANTÔNIO LEITE BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 99 da Lei Municipal n.º 101/91, e considerando o teor do Requerimento subscrito pela funcionária abaixo identificada, protocolado sob o nº 5144.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Sr.ª Maria Aparecida de Freitas Costa, brasileira, casada, portadora do RG. n.º 937 718 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 593.430.441-00, funcionária efetiva no cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, afastamento de 01 (um) ano, compreendendo o período de 09/06/07 à 09/06/08.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRASE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Em, 06 de junho de 2007.

**Antônio Leite Barbosa**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de União do Sul**

PORTARIA Nº 047/2007.  
Data: 18/06/2007.

Dispõe sobre exoneração de funcionária do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

**ENIO ALVES DA SILVA**, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Requerimento subscrito pela funcionária abaixo identificada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a Sr.ª. GLECI HERMES, RG nº 12/R-1714696 SSP/SC e CPF nº 000.135.399-30, do cargo de provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se a Portaria nº 654, de 01 de agosto de 2002.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul – MT, 18 de junho de 2007.

**ENIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2007

Data: 19/06/2007

Dispõe sobre convocação de candidata aprovada em concurso público.

De ordem do senhor Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, e tendo em vista o Concurso Público de Provas, realizado em 06 de junho/2004, homologado em 25 de junho/2004 e prorrogado pelo Decreto nº 389, de 23 de junho de 2006, publicado no Jornal Oficial dos Municípios da mesma data;

1. Pelo presente Edital, fica CONVOCADA a candidata classificada, para preenchimento de vaga existente no momento, conforme descrição abaixo:

CARGO: ZELADORA:

NOME	Nº INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
<b>EVILDES MARIA DE JESUS</b>	<b>049</b>	<b>5º</b>

2. A candidata convocada por este Edital terá prazo de até 40 (quarenta) dias, a contar desta data (19/junho/2007), para ser nomeada e tomar posse no respectivo cargo.

3. A candidata deverá apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União do Sul, dentro do prazo estipulado, munida dos seguintes documentos:

FOTOCÓPIA:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Escolaridade;
- Certidão de Nascimento de filhos e de Casamento;
- Comprovação de idade mínima de 18 anos, salvo emancipação na forma do novo Código Civil.

ORIGINAL:

- Inspeção médica, expedida por médico local;
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no Art. 128 e seu parágrafo único, da Lei Complementar municipal nº 005/2004;
- Declaração negativa de acúmulo de cargo público.

4. Somente será aceito protocolo de documento exigido neste edital, se o protocolo for expedido antes do término do prazo da presente convocação (29/07/2007).

UNIÃO DO SUL – MT, 19 de junho de 2007.

**ERINEU DIESEL**  
Secretário de Administração

**Visto: ENIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007  
(Extrato)

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, informa e torna público que não acudiram interessados à Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2007 (EDITAL Nº 004/2007), cujo objeto refere-se à Contratação, com pessoa física ou jurídica, de Serviços Profissionais de 01 (um) Médico Clínico Geral, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

União do Sul, MT, 18 de junho de 2007.

**ERINEU DIESEL**  
Presidente da C.P.L.

**ENIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Várzea Grande**

ATO Nº 012/2007

O Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta no processo nº 2007.07.0008, que tramita junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – PREVIVAG**, RESOLVE, nos termos do Artigo 40, § 1º, b, §§ 2º, 3º e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998; Artigo 87, III, d, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande; Artigo 76, parágrafo único, artigo 195, III, d da Lei nº 1.164/91 (Estatuto do Servidor Público); Artigo 25, I, da Lei nº 2.719/04, **CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** ao Sr. **GERALDO DALMACIO DE OLIVEIRA**, nascido em 05 de dezembro de 1941, filho de João Garcia de Oliveira e Alina Eustacia de Oliveira, portador do RG nº 0101537-0 SJ/MT e inscrito no CPF sob o nº 079.318.161-53, sendo esposo da servidora **Jaéte Conceição de Oliveira**, falecida em 06 de abril de 2006, tendo sido nomeada através do Ato nº 263/1989, no cargo de Professora, a partir de 19/07/1989 considerando os efeitos deste conforme disposto no Artigo 7º, inciso I e Artigo 25, inciso I, da Lei nº 2.719/04.

VÁRZEA GRANDE, 02 DE MAIO DE 2007.

**MURILO DOMINGOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO

ATO Nº 013/2007

Nº do Processo: 3.656-0/2007 – TCE – Pensão

O Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta no processo nº 2006.07.0007, que tramita junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – PREVIVAG**, RESOLVE, nos termos do Artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e Artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Artigo 87, § 5º, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande; Artigo 224, Artigo 225, § 1º, Artigo 226, inciso I, alínea d, Artigo 227 da Lei nº 1164/91 (Estatuto do Servidor Público); Artigo 7º, II, Artigo 24, II, e Artigo 25, I, da Lei nº 2.719/04, **CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** à Sra. **ALAIR DE SOUZA OLIVEIRA**, nascida em 03 de setembro de 1.940, filha de Benedito Jorge de Souza e Leoni da Silva Souza, portadora do RG nº 844.047 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 176.204.901-59, sendo mãe do servidor **ARINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, falecido em 05 de agosto de 2006, tendo sido nomeado através da Portaria nº 004/2004, no cargo de Auxiliar de Saneamento, a partir de 01/07/2004 considerando os efeitos deste conforme disposto no Artigo 7º, inciso II, Artigo 25, inciso I, da Lei nº 2.719/04.

O presente Ato retifica o Ato nº 001/2007.

VÁRZEA GRANDE, 07 DE MAIO DE 2007.

**MURILO DOMINGOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO

ATO Nº 014/2007

Nº do Processo: 18.185-4/2006 – TCE

O Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta no processo nº 2006.02.0002, que tramita junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – PREVIVAG**, RESOLVE, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Artigo 87, inciso III, alínea d, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande; Artigo 195, inciso III, alínea d, da Lei Municipal nº 1164/91 (Estatuto do Servidor Público); Artigo 12, inciso III, alínea b, da Lei nº 2.719/04; e a Lei Municipal nº 2.861/2006, **APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE e com PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a Sra. **DUCINEA FERNANDES ALENCAR**, nascida em 24 de março de 1.945, filha de José Pereira Alencar e Maria Matias da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 133.425 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 284.622.621-00, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível Elementar, Referência Lei nº 2.816/06, nomeada interinamente ao teor da Portaria nº 455/83, de 01 de outubro de 1983, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, considerando os efeitos deste a partir da data de sua publicação, conforme dispõe o artigo 197, caput da Lei Municipal nº 1.164/91.

O presente Ato retifica o Ato nº 058/2006.

VÁRZEA GRANDE, 08 DE MAIO DE 2007

**MURILO DOMINGOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO

ATO Nº 015/2007

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta no processo nº 2005.03.0013, que tramita junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – PREVIVAG**, RESOLVE, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Artigo 87, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande – MT; do Artigo 195, inciso I e § 1º, da Lei Municipal nº 1.164/91 (Estatuto do Servidor Público); Artigo 12, inciso I, alínea a, e artigo 14 da Lei Municipal nº 2.719/04; e da Lei Municipal nº 2.837/05, **APOSENTAR POR INVALIDEZ e com proventos PROPORCIONAIS**, à Sra. **HÉLIDA GLEICE DE SOUZA FIDENCIO**, nascida no dia 14 setembro de 1957, portadora da cédula de identidade RG nº M-618.594 SSP/MG e CPF nº 340.023.831-72, filha de Natanael Paula de Souza e Maria Neves de Souza, no cargo de Professora, aprovada em concurso público municipal, nomeada ao teor do Ato nº 248/91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando os efeitos deste a partir da data de sua publicação, conforme dispõe o artigo 197, caput, da Lei Municipal nº 1.164/91.

Várzea Grande – MT, 08 de maio de 2007.

**MURILO DOMINGOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO

ATO Nº 016/2007

O Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta no processo nº 2006.07.0002, que tramita junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – PREVIVAG**, RESOLVE, nos termos do Artigo 40, §§ 2º, 7º, I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Artigo 87, §§ 5º e 6º, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande; Artigos 194, II, a, 224, 225, §§ 1º e 2º, 226, I, d, e II, b, 227 da Lei nº 1.164/91 (Estatuto do Servidor Público); Artigo 25, I, da Lei 2.719/04, **CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** ao Sr. **SALVIO FRANCISCO ROMÃO**, nascido em 26 de junho de 1.965, filho de Fortunato Francisco Romão e Felipa de Aquino Romão, portador do RG nº 552988 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 866.461.091-68, no percentual de 50% (cinquenta por cento) dos proventos, e **CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** à menor **LILYAN MANOELA DA SILVA BARROS**, nascida em 07 de março de 1994, filha de Willian Maria da Silva e Luiz Diniz de Barros, no percentual de 50% (cinquenta por cento) dos proventos, sendo companheira e neta, respectivamente, da servidora aposentada por invalidez **Ieronides Ferreira de Sena**, falecida em 30 de março de 2006, tendo sido nomeada através do Ato nº 53/1984, no cargo de Professora, a partir de 23/01/1984 considerado os efeitos deste conforme disposto no Artigo 7º, inciso I e Artigo 25, inciso I, da Lei nº 2.719/04.

Várzea Grande – MT, 30 de maio de 2007.

**MURILO DOMINGOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO

**ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS**

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

ATO N.º 017/2007

O Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta no processo nº 2007.02.0001, que tramita junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – PREVIVAG**, RESOLVE, nos termos do Artigo 40, § 1º, III, b, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 87, inciso III, alínea d, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande; Artigo 195, inciso III, alínea c, da Lei Municipal 1.164/91 (Estatuto do Servidor Público); Artigo 12, inciso III, alínea b, da Lei Municipal n.º 2.719/04; e Lei Municipal nº 2.648/2004, **APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE** e com proventos **PROPORCIONAIS**, a **Sra. SILVIA NICOLETTI PILLON**, nascida no dia 29 de abril de 1940, portadora da cédula de identidade RG n.º 1365927-8 SSP/MT e CPF nº 618.548.838-87, filha de Archimedes Nicoletti e Maria Caligaris Nicoletti, no cargo de pedagoga, Nível Superior, Referência Lei nº 2.648/2004, nomeada interinamente ao teor do Ato nº 002/94, de 17 de janeiro de 1994, face sua aprovação em concurso público, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando os efeitos deste a partir da data de sua publicação, conforme dispõe o artigo, caput, da Lei Municipal nº 1.164/91.

Várzea Grande – MT, 12 de junho de 2007.

**MURILO DOMINGOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO

ATO N.º 018/2007

O Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta no processo nº 2007.007.0001, que tramita junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – PREVIVAG**, RESOLVE, nos termos do Artigo 40, § 7º, II, e §8º, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e Artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Artigo 87, § 5º, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande; Artigo 224, Artigo 225, § 1º, Artigo 226, inciso I, alínea a, Artigo 227 da Lei Municipal nº 1.164/91 (Estatuto do Servidor Público); Artigo 7º, I, Artigo 24, II e Artigo 25, I, da Lei Municipal n.º 2.719/04 e Lei Municipal nº 2648/2004, **CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** ao **Sr. PEDRO BARBOSA MARTINS**, nascido no dia 29 de junho de 1.953, filho de José Ferreira Martins e Maria Barbosa Ferreira, portador da cédula de identidade RG nº 539.848 SSP/MT e CPF nº 207.353.911-49, sendo cônjuge da servidora **ROSELI CARDOSO**, falecida em 05 de janeiro de 2007, tendo sido nomeada através do Ato nº 216/2002, a partir de 30/04/2002, no cargo de Merendeira, Nível Elementar, face sua aprovação em concurso público, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Referência Lei nº 2.861/06, considerando os efeitos deste conforme disposto no Artigo 7º, inciso I e Artigo 25, inciso I, da Lei nº 2.719/04

Várzea Grande – MT, 12 de junho de 2007.

**MURILO DOMINGOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO

ATO N.º 019/2007

O Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta no processo nº 2006.02.0008, que tramita junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – PREVIVAG**, RESOLVE, nos termos do Artigo 40, §1º, III, b, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Artigo 87, inciso III, alínea d, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande; Artigo 195, inciso III, alínea c, da Lei Municipal n.º 1.164/91 (Estatuto do Servidor Público); Artigo 12, inciso III, alínea b, Lei Municipal n.º 2.719/04; e Lei Municipal n.º 2.648/2004, **APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE** e com **PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a **Sra. GLEICE SILVA CARNEIRO SIQUEIRA**, nascida no dia 23 de novembro de 1.946, portadora da cédula de identidade RG n.º 937.740 SSP/MT e CPF nº 823.615.257-04, filha de Eduardo Marques Carneiro e Éster Silva Carneiro, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Médio, Referência Lei nº 2.861/06, nomeada interinamente ao teor do Ato nº 053/94, de 09 de setembro de 1.994, face sua aprovação em concurso público, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando os efeitos deste a partir da data de sua publicação, conforme dispõe o artigo 197, caput, da Lei Municipal nº 1.164/91.

Várzea Grande – MT, 12 de junho de 2007.

**MURILO DOMINGOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO

ATO N.º 020/2007

O Prefeito Municipal do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e tendo em vista o que consta no processo nº 2006.02.0007, que tramita junto ao **INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE – PREVIVAG**, RESOLVE, nos termos do Artigo 40, §1º, III, b, da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003; Artigo 87, inciso III, alínea d, da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande; Artigo 195, inciso III, alínea c, da Lei Municipal n.º 1.164/91 (Estatuto do Servidor Público); Artigo 12, inciso III, alínea b, da Lei Municipal n.º 2.719/04; e Lei Municipal n.º 2.648/2004, **APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE** e com **PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a **Sra. IRIA GOMES DE FIGUEIREDO**, nascida no dia 21 julho de 1946, portadora da cédula de identidade RG n.º 0281731-4 SJ/MT e CPF nº 775.344.171-04, filha de Fidêncio Benedita de Figueiredo e Maria Benedita de Figueiredo, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível Médio, Referência Lei nº 2.861/06, nomeada interinamente ao teor do Ato nº 120/93, de 09 de março de 1.993, face sua aprovação em concurso público, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando os efeitos deste a partir da data de sua publicação, conforme dispõe o artigo 197, caput, da Lei Municipal nº 1.164/91.

Várzea Grande – MT, 12 de junho de 2007.

**MURILO DOMINGOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO



## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro  
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT  
Fone: (65)2123-1200

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

### COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

#### Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

[jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)

#### Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas  
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones:(65)2123-1268 ou 2123-1269

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1228 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br)

e-mail: [jornaloficial@amm.org.br](mailto:jornaloficial@amm.org.br)